



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3708 – PALMAS, SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	84
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	85
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	100

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	100
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	102
DIRETORIA GERAL	110
CENTRAL DE COMPRAS.....	114

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 45/2015

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 2ª sessão Extraordinária de julgamento, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2015, sexta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO DE INSTRUMENTO (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) - AI 0007461-74.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0011841-38.2014.827.2729.

AGRAVANTES: SIMONE SOARES AZEVEDO E OUTROS.

ADVOGADO(A): SELMAN ARRUDA ALENCAR E EDER BARBOSA DE SOUSA.

AGRAVADO: NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO / ELISANGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA / RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE/MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010602-04.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTIS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0008066-50.2015.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: HUGO RODRIGUES SILVA/H R SILVA E CIA LTDA - ME.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002969-39.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001918-23.2015.827.2706.

AGRAVANTE: HENRY SMITH.

ADVOGADO(A): HENRY SMITH.

AGRAVADO: MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO MIRANDA.

ADVOGADO(A): EDIVALDO GOMES DA SILVA SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003817-26.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0003166-52.2015.827.2729.

AGRAVANTE: MICHELE RIBEIRO RAMOS E OUTROS.

ADVOGADO(A): PATRICIA DE ARAUJO SCHULLER

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS (ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO – REITORA UNITINS)

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0004841-89.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTIS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000247-20.2015.827.2720.

AGRAVANTE: FOPPE CARRIEL DIJKSTRA.

ADVOGADO(A): IGOR DE QUEIRÓZ.

AGRAVADO: VALDIR COELHO FEITOSA / NIVAL RIBEIRO/IVONETE BIAVA RIBEIRO / CACILDIS DIAS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO/FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006982-81.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0002852-30.2015.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADO: GEOVAN RODRIGUES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007030-40.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0002584-73.2015.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

8- AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0003375-60.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0004408-46.2015.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC(A). DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: VIRGÍNIA NEVES DA CRUZ

DEFENSOR(A) PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS – **VOGAL**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI – **VOGAL**

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012096-35.2014.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000918-60.2012.827.2720.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI (EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: LUIZ ZAMBONI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS – **VOGAL**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI – **VOGAL**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013806-90.2014.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000798-52.2014.827.2714.

AGRAVANTE: SEBASTIÃO ALVES MARANHÃO.

ADVOGADO(A): ALDEON SOUSA GOMES.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS – **VOGAL**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI – **VOGAL**

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010852-37.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003991-76.2013.827.2729.

AGRAVANTE: MARIA DA GUIA PEREIRA LEITE.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO e LOUSIANI CÂMARA DREYER.

AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

12-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0011688-10.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5022837-78.2012.827.2729.

IMPETRANTE: GS MADEIRA LTDA.

ADVOGADO(A): MURILLO MUSTAFA BRITO BUCAR DE ABREU.

IMPETRADO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

13-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0011244-74.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0000908-90.2015.827.2722.

IMPETRANTES: LUCIANA SANTANA CERQUEIRA/ELZA CÂMARA COSTA/DELZINA DE ALCANTARA GOES.

ADVOGADO(A): WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS.

IMPETRADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): THIAGO LOPES BENFICA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) – REENEC 0015049-35.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0001286-46.2015.827.2722.

IMPETRANTE: LAYANNA DE CASTRO ALVES.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

IMPETRADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

15-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0005235-96.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000724-43.2006.827.2729.

REQUERENTE: KATIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA.

ADVOGADO(A): DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

16-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0013830-84.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS
NUMERO: 5031036-55.2013.827.2729.

REQUERENTE: P. E. G. DE S. S. REPRESENTADA POR SEU GENITOR E. C. DE S. S.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROC. MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

17-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0015764-14.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 5000014-27.2005.827.2739.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TOCANTINIA/TO.

ADVOGADO(A): FABIO BEZERRA DE MELO PEREIRA/RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

APELADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS.

ADVOGADO(A): VICTOR RIBEIRO LOUREIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****18- REEXAME NECESSÁRIO - 0013114-91.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5001050-57.2012.827.2740.

IMPETRANTE: EFIGÊNIA PEREIRA ARAÚJO.

ADVOGADO(A): ANGELLY BERNARDO DE SOUSA.

IMPETRADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****19-APELAÇÃO - AP 0008744-35.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001947-84.2013.827.2729.

APELANTE: EM TEMPO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA..

ADVOGADO(A): FABIANNE SILVEIRA DE LIMA BILIO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****20-APELAÇÃO - AP 0009422-50.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5016951-36.2013.827.2706.

APELANTE: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): RAFAEL DALLA COSTA.

APELADO: LINDORACY RIBEIRO GAMA.

ADVOGADO(A): CÁSSIO DE ANDRADE GAMA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****21-APELAÇÃO - AP 0010144-84.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012938-90.2011.827.2729.

APELANTE: VANDERLEI E. LOPES & CIA LTDA.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-APELAÇÃO - AP 0010301-57.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000149-28.2011.827.2707.

APELANTE: MARINETE LEAL MORAIS DA CONCEIÇÃO.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: MANOEL BARBOSA DE ANDRADE.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-APELAÇÃO - AP 0010513-78.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0001314-48.2014.827.2722.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DUERÉ - TO.
ADVOGADO(A): ROGERIO BEZERRA LOPES.
APELADO: MAURICIO LOURENÇO BORGES/LOURENÇO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA/GEISIANE SOARES DOURADO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0010708-63.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 5002466-83.2013.827.2721.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: BASILIO PEREIRA LOPES NETO.
ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO - AP 0011300-10.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007975-95.2014.827.2737.

APELANTE: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (EXCLUSIVIDADE).
APELADO: MARIA MAGNÓLIA PEREIRA DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

26-APELAÇÃO - AP 0012126-36.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5002919-30.2008.827.2729.
APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EXTENSÃO RURAL DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

27-APELAÇÃO - AP 0012250-19.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000008-02.1999.827.2716.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.
APELADO: YARA AYRES RODRIGUES GUERREIRO/JAIRO ALVES GUERREIRO.
ADVOGADO(A): SILVIO ROMERO ALVES POVO.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

28-APELAÇÃO – AP 0012548-11.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012049-39.2011.827.2729.
1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES
2º APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
1º APELADO: WANDER ARAUJO VIEIRA/ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE/JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA/HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
ADVOGADOS: GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA/JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
2º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

29-APELAÇÃO - AP 0012663-32.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5004909-85.2010.827.2729.

APELANTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.

ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI/FABIO WAZILEWSKI.

APELADO: MARIA FANTINA BEZERRA FERNANDES/FERNANDO BENEDITO BEZERRA FERNANDES.

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

30-APELAÇÃO - AP 0012813-13.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004392-98.2014.827.2706.

APELANTE: JALLES LIMA DA CUNHA.

ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT.

APELADO: BANCO ITAU S.A./BANCO FIAT S.A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO - AP 0013273-97.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000308-58.2014.827.2737.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

APELADO: SERAFIM PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): AMARANTO TEODORO MAIA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

32-APELAÇÃO - AP 0013473-07.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001534-81.2012.827.2737.

APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS NPL I.

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI/RODRIGO FRASSETO GÓES (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: VOLNEZ ALVES CORADO.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

33-APELAÇÃO - AP 0013686-13.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5039547-42.2013.827.2729.

APELANTE: ADAILTON OLIVEIRA CORCINO.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS.

ADVOGADO(A): SILMAR KAESKI/CHRISTIAN ZINI AMORIM/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

34-APELAÇÃO - AP 0013827-32.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003786-23.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: CLEUDES RODRIGUES DO BONFIM RIBEIRO.

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

35-APELAÇÃO - AP 0013911-33.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5022255-44.2013.827.2729.

1ª APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADA: MARINOLIA DIAS DOS REIS.

1º APELADO: EDILEUSA VIANA DE ALMEIDA

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

2ª APELANTE: EDILEUSA VIANA DE ALMEIDA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

2º APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO - AP 0014411-02.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000515-25.2012.827.2742.

APELANTE: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.

ADVOGADO: RAILSON NEVES DE BARROS.

APELADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS/MARIA BATISTA DO NASCIMENTO/HERMINIA BATISTA DO NASCIMENTO/EVA PEREIRA DA SILVA/CONCEIÇÃO LUIZA FORTUNATO.

ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO - AP 0014422-31.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000026-22.2011.827.2742.

1º APELANTE: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.

ADVOGADO: RAILSON NEVES DE BARROS.

1º APELADO: ROGÉRIO TEIXEIRA VAZ

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO.

2º APELANTE: ROGÉRIO TEIXEIRA VAZ.

ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO.

2º APELADO: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.

ADVOGADO: RAILSON NEVES DE BARROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****38-APELAÇÃO - AP 0015328-21.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003909-21.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: ORLENES RODRIGUES PEREIRA.

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****39-APELAÇÃO - AP 0015420-96.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5000013-47.2006.827.2726.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: DANILO PEREIRA SOARES.

ADVOGADO(A): ROBERTO NOGUEIRA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****40-APELAÇÃO - AP 0015766-47.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005600-36.2009.827.2729.

APELANTES: TEREZINHA PIMENTA RIBEIRO, ZURAÍDE MARQUES RIBEIRO E OUTROS.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****41-APELAÇÃO - AP 0015838-34.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003034-64.2015.827.2706.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOÃO ANTONIO FONSECA NETO (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: FABIANA GEMENES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****42-APELAÇÃO - AP 0016309-50.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5013899-60.2013.827.2729.

APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (EXCLUSIVIDADE)

APELADO: TANIA SANTOS DA SILVA ALVES.

ADVOGADO(A): NEREU RIBEIRO SOARES.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****43-APELAÇÃO - AP 0005474-03.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005028-80.2009.827.2729.

APELANTE: MÁRCIO ROBERTO RIBEIRO MEDEIROS.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****44-APELAÇÃO - AP 0005711-37.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5022826-49.2012.827.2729.

APELANTE: CORACI ARAÚJO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): JOAN RODRIGUES MILHOMEM.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****45-APELAÇÃO – 0008242-96.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011686-52.2011.827.2729.

1º APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROCURADOR MUNICIPAL: PÚBLIO BORGES ALVES.

2º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

1º APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO.**2º APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.**

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

3º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

4º APELADO: ESLEY ROCHA SANTOS.

ADVOGADA: ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****46-APELAÇÃO - AP 0009382-68.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000065-74.2009.827.2714.

APELANTE: BANCO FINASA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: ELSONETE MENDES DA COSTA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****47-APELAÇÃO - AP 0009431-12.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000248-40.2012.827.2714.

APELANTE: VALDETE PIRES DA SILVA.

ADVOGADO(A): LIBERATO CREBILON DE ARAUJO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****48-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0009732-56.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000927-39.2014.827.2720.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO.

APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****49-APELAÇÃO - AP 0009871-08.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO

NUMERO: 0000655-06.2014.827.2733.

APELANTE: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GEHLEN.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****50-APELAÇÃO - AP 0010206-27.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001152-

63.2012.827.2713.

APELANTE: MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SA.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

APELADO: ESPLANADA ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****51-APELAÇÃO - AP 0010551-27.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO:

5009582-40.2013.827.2722.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: VERA LUCIA FRANCISCA DE CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****52-APELAÇÃO - AP 0011634-44.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO:

5000185-98.2011.827.2730.

APELANTE: VILANI DE SALES AMADO.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: TRACTEBEL ENERGIA S. A..

ADVOGADO(A): PRISCILA LEITE ALVES PINTO (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO - AP 0011962-08.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NUMERO: 5000667-89.2009.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JUNIOR

APELADO: ELISANGELA SERAPIÃO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): DAVE SOLLYS DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

54-APELAÇÃO - AP 0013332-85.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013538-14.2011.827.2729.

1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROCURADOR MUNICIPAL: PÚBLIO BORGES ALVES

1º APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO

2º APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

3º APELADO: JOSIANE GARCIA RODRIGUES

ADVOGADOS: EDER BARBOSA DE SOUSA/GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

4º APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADOS: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

5º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO/ESLEY ROCHA SANTOS.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO – AP 0015632-54.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001545-13.2007.827.2729.

APELANTE: IRANI APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE)

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

56-APELAÇÃO - AP 0015696-64.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: DEMARCAÇÃO / DIVISÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 5000022-60.2006.827.2709.

APELANTE: JOSÉ GUTEMBERG DE JESUS MELO.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO.

APELADO: JOVAIL JOSÉ VILELA CARDOSO

ADVOGADO: WLADIMIR FOGAGNOLI FERRAZ

APELADO: FELIPE BENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDIVAN GOMES LIMA.

APELADO: ERNESTINO FERREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: EDIVAN GOMES LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO - AP 5000275-80.2013.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001716-42.2012.827.2713.

APELANTE: RHOBERTO EYTE AYOMA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA/MÁRCIO ALVES RODRIGUES.

APELADO: VALDIR GRIS/ALBERTO GRIS.

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO - AP 5003272-36.2013.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000033-04.2011.827.2713.

APELANTE: AMERICEL S.A.

ADVOGADO(A): ERICA JACKELINE MAIONE MOREIRA LAURIANO.

APELADO: CARMEN CRISTINA DE CASTRO FERREIRA ME.

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA/HELDER BARBOSA NEVES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO - AP 0000172-27.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000523-98.2013.827.2731.

APELANTE: ADEMIR VITORINO DA SILVA.

ADVOGADO(A): WHILLAM MACIEL BASTOS.

APELADO: N C VELOSO DE SOUZA E CIA LTDA.

ADVOGADO(A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/DANILO BEZERRA DE CASTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****60-APELAÇÃO - AP 0000801-98.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001339-38.2003.827.2729.

APELANTE: KATIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO RODRIGO DO VALE/PEDRO IVO COSTA MIRANDA.

APELADO: ESPÓLIO DE RENATO CAMPELO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): MARCELA JULIANA FREGONESI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****61-APELAÇÃO - AP 0000863-41.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000309-31.2004.827.2729.

APELANTE: KATIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ESPÓLIO DE RENATO CAMPELO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): MARCELA JULIANA FREGONESI.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA (JUIZ CERTO)

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****62-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0000930-69.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000067-72.2009.827.2737.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: AZOR RODRIGUES MARTINS.

ADVOGADO(A): RENATO GODINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****63-APELAÇÃO - AP 0001562-95.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000028-23.1999.827.2706.

APELANTE: DONÍCIO TADEU BORGES.

ADVOGADO(A): VILLY GUIMARÃES COSTA BORGES.

APELADO: HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE.

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES

APELADO: ALACID ALVES NUNES.

ADVOGADO(A): CÉLIO ALVES DE MOURA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO - AP 0001866-31.2014.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000109-53.2010.827.2716.
APELANTE: ANACLETA ALVES DA SILVA.
ADVOGADO(A): ADRIANO TOMASI.
APELADO: LUCIANA MANZOTTI/FERNANDO MANZOTTI/ALEXANDRE MANZOTTI/EDUARDO MANZOTTI/ALESSANDRA FAGAN FABRIL MANZOTTI E RODRIGO DE MARCHI.
ADVOGADA: ROBERTA BUENO VIEIRA VILELA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

65-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0002324-48.2014.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 5001033-04.2013.827.2702.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: TRANSPORTADORA SÃO JOSÉ DE CAPIVARI LTDA.
ADVOGADO(A): MILTON ROGERIO ALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

66-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0002420-63.2014.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000257-17.2008.827.2722.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): JOSANA DUARTE LIMA
APELADO: TEREZINHA DE JESUS ALVES LEAL.
ADVOGADO(A): LEISE THAIS DA SILVA DIAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

67-APELAÇÃO - AP 0002821-28.2015.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5002358-96.2013.827.2707.
APELANTE: MAQUISUL COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO(A): CAMILA NOBRE MIRANDA.
APELADO: ANTONIO BARBOSA NETO.
ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILATINO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

68-APELAÇÃO - AP 0002977-16.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000375-11.2004.827.2729.
APELANTE: WAGNA CRISTIANE RIBEIRO.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.
APELADO: CLÍNICA SAN VITOR LTDA ME.
ADVOGADO(A): JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

69-APELAÇÃO - AP 0003477-82.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000167-39.2009.827.2733.
APELANTE: ARLENE ANDREOLI.
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.
APELADO: ROBERTA CORBUCCI/AIRTON CARLOS FILÓ.
ADVOGADO(A): MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO - AP 0003722-93.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000916-32.2012.827.2707.
APELANTE: SUELY CABRAL GALDINO.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO - AP 0003868-71.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001576-96.2008.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
APELADO: SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA/JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES/FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES..
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

72-APELAÇÃO - AP 0004092-09.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000445-24.2009.827.2706.

APELANTE: EMPREITEIRA UNIÃO S/A.
ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.
APELADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.
ADVOGADO(A): CATARINA BARROS DE AGUIAR ARAÚJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

73-APELAÇÃO - AP 0004500-97.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003622-24.2009.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
APELADO: TECH DATA BRASIL LTDA.
ADVOGADO: MARIO EDUARDO L. MATIELO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

74-APELAÇÃO - AP 0004620-09.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: DESPEJO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000397-52.2011.827.2720.

APELANTE: PAPAGAIO DIESEL LTDA.
ADVOGADO(A): EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO.
APELADO: ORIVALDO MAURÍCIO ALVES.
ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

75-APELAÇÃO - AP 0004653-33.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001223-90.2007.827.2729.

APELANTE: ANDRE WETMANN.

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

76-APELAÇÃO - AP 0004665-13.2015.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO
NUMERO: 5000061-43.2010.827.2733.
APELANTE: JOSE WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO.
ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES/MARCELO CESAR CORDEIRO (EXCLUSIVIDADE).
APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADO(A): RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR E OUTROS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

77-APELAÇÃO - AP 0004702-74.2014.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000101-48.2006.827.2706.
APELANTE: CLOVIS DA HORA SOUZA.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

78-APELAÇÃO - AP 0004997-77.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000014-44.1997.827.2727.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS.
APELADO: POSTO PRESIDENTE DO NATIVIDADE LTDA.
ADVOGADO(A): JOSÉ GOMES FEITOSA NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

79-APELAÇÃO – AP 0005239-70.2014.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000092-22.2007.827.2716.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: DONEY DA SILVA SANTOS.

ADVOGADO(A): EDNA DOURADO BEZERRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****80-APELAÇÃO - AP 0005278-33.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 5004299-54.2009.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: JURACY TEIXEIRA BATISTA.

ADVOGADO(A): VINICIUS PINHEIRO MARQUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****81-APELAÇÃO - AP 0005565-30.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO:

5000053-38.2011.827.2731.

APELANTE: SÉRGIO DE ARAÚJO CARVALHO.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEREIRA DE BRITO.

APELADO: AMAURI LIMA DE LOUZA.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****82-APELAÇÃO - AP 0005708-19.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000047-

10.2011.827.2738.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: SALVADOR JOSÉ FREIRE.

ADVOGADO(A): LIBERATO NUNES TAGUATINGA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****83-APELAÇÃO - AP 0005729-92.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001014-87.2013.827.2737.

APELANTE: PEDRO VAZ VIEIRA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

84-APELAÇÃO – AP 0005909-11.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000814-33.2010.827.2722.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO

APELADO: VALTER ARAUJO RODRIGUES/VALDINEY ARAÚJO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): RONALDO MARTINS DE ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO - AP 0005936-57.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000031-48.2013.827.2718.

APELANTE: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA/LAÍSA AZEVEDO GUIMARÃES.

APELADO: WALMIR FREIRE MARANHÃO.

ADVOGADO(A): AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

86-APELAÇÃO – A P 0006273-46.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000102-82.2011.827.2730.

APELANTE: JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): DEBORA REGINA MACEDO/ADRIANO MENDES PEREIRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

87-APELAÇÃO - AP 0006285-60.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 5000003-70.2009.827.2702.

APELANTE: MARIA APARECIDA CARDOSO CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): JUAREZ MIRANDA PIMENTEL.

APELADO: BENEDITA GOMES MOREIRA e ANTONIO DE PAIVA MOREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU/LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA- JUIZ CERTO

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA: CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****88-APELAÇÃO - AP 0006323-72.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0011209-81.2014.827.2706.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

APELADO: BRUNO LEMBO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.****89-APELAÇÃO - AP 0006543-70.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000113-20.2007.827.2741.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ANA CLEUSA DONIN VERONESE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZ: CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****90-APELAÇÃO - AP 0006549-77.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000339-83.2010.827.2720.

APELANTE: DINALVA DA SILVA DIAS. D. S. DIAS - ELETRONICOS.

ADVOGADO(A): FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) ESTADO: PAULA SOUZA CABRAL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA: CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO - AP 0006959-72.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

NUMERO: 5000005-23.2008.827.2719.

APELANTE: WILMAR RIBEIRO FILHO.

ADVOGADO(A): WILMAR RIBEIRO FILHO.

APELADO: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.

ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES. (EXCLUSIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA: **VOGAL.****92-APELAÇÃO - AP 0007062-79.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO:

5001223-11.2012.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: GILBERTO SOUSA LUCENA e PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

APELADO: MARCOS AURÉLIO REGO GOMES.

ADVOGADO(A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO e JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.****93-APELAÇÃO - AP 0007106-64.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000054-

77.1998.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: RODRIGO DE M. DOS SANTOS.

APELADO: SANTANA E CIRQUEIRA LTDA/ JURANDIR GONÇALVES DE SANTANA e ANTONIO MACHADO CIRQUEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.****94-APELAÇÃO - AP 0007599-41.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000104-65.2009.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: FELICIO CORDEIRO DA SILVA.

APELADO: MARIASINHA SOUSA WOLNEY/JOAQUIM WOLNEY/FRANCISCO SOUSA WOLNEY/EMILIO POVOA**WOLNEY/DORINHA WOLNEI LEITE.**

ADVOGADO(A): VANESSA CARNEIRO NONATO.

RELATOR: JUIZ GIL ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA: CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****95-APELAÇÃO - AP 0008002-10.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5004418-15.2009.827.2729.

APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.**

96-APELAÇÃO - AP 0008106-02.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5001842-49.2013.827.2716.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA.

APELADO: LUIZ MALHEIROS FARIAS representado por seu irmão **JOSÉ FARIAS CARVALHO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.**

97-APELAÇÃO - AP 0008116-80.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PETIÇÃO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000045-64.2006.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADO: NOVO AMBIENTE COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA e UILHA AMORIN ARAÚJO

ADVOGADO(A): BRAULIO GLORIA DE ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA: CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

98-APELAÇÃO - 0008345-06.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011657-02.2011.827.2729.

1º APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

3º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

1º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

2º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

3º APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

4º APELADO: TYARI PEREIRA DE OLIVEIRA E ALRISTON SPOARES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.****99-APELAÇÃO - 0008383-18.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0000035-85.2014.827.2735.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: JOSÉ VIRGÍLIO FERREIRA e ELIZABETH MACIEL FERREIRA.

ADVOGADO(A): MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.****100-APELAÇÃO - 0008463-16.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5001786-05.2012.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: PAULA SOUZA CABRAL.

APELADO: RAVEL COMERCIO E AVICULTURA LTDA - ME.

ADVOGADO(A): EDNEUSA MARCIA DE MORAIS e ERIKA PATRICIA SANTANA NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****101-APELAÇÃO - AP 0008583-25.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5005091-87.2013.827.2722.

1º APELANTE: NUTIELLY BARBOSA DE FARIAS PEREIRA

DEFENSOR (A) PÚBLICA: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

1º APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO (A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA

2º APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO (A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA

2º APELADO: NUTIELLY BARBOSA DE FARIAS PEREIRA

DEFENSOR (A) PÚBLICA: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.****102-APELAÇÃO - AP 0008889-91.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000017-09.1990.827.2706.

APELANTE: PAULO RIBEIRO DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MARIA JOSÉ DO CARMO RIBEIRO/ADOLFO MILHOMEM RIBEIRO.

ADVOGADO(A): ELISA HELENA SENA SANTOS.

RELATORA: JUIZ GIL ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO - AP 0008926-21.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013207-32.2011.827.2729.

APELANTE: IRENE CAMPOS DE MORAIS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO - AP 0008948-79.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE NUMERO: 0000761-62.2014.827.2734.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): JOSÉ MARTINS (Exclusividade).

APELADO: RONALDO JACOMO CORDEIRO DE SOUZA FILHO.

ADVOGADO(A): GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.**

105-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0009012-26.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000135-23.2006.827.2706.

APELANTE: GENILDA DE MEDEIROS FREITAS.

ADVOGADO(A): MARCOS AURÉLIO BARROS AYRES.

APELADO: EDITE FARIAS RIBEIRO.

ADVOGADO(A): RITHS MOREIRA AGUIAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.**

106-APELAÇÃO - AP 0009140-12.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0009457-05.2014.827.2729.

1ºAPELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

1ºAPELADO: CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES.

ADVOGADO(A): GILCIRENE APARECIDA CINTRA SANDOVAL.

2ºAPELANTE: CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES.

ADVOGADO(A): GILCIRENE APARECIDA CINTRA SANDOVAL.

2ºAPELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.**

107-APELAÇÃO - AP 0009179-43.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000374-26.2004.827.2729.

APELANTE: WAGNA CRISTIANE RIBEIRO.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR (Exclusividade)

APELADO: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR MERHI LTDA - INSTITUTO CIRÚRGICO BELCORP.

ADVOGADO(A): EDGAR ANTÔNIO GARCIA NEVES..

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.**

108-APELAÇÃO - AP 0009209-44.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5005022-73.2009.827.2729.

APELANTE: SEBASTIANA BETANIA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

109-APELAÇÃO - AP 0009226-17.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO:
5000014-34.2007.827.2714.

APELANTE: AMADEUS FRAGOSO DA SILVA.

ADVOGADO(A): RODRIGO MARÇAL VIANA.

APELADO: MARIA SOLANGE MARTINS REIS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA**.
JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL**.

110-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0009814-24.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000031-89.2006.827.2719.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO.

1º APELADO: PEDRO REZENDE TAVARES.

ADVOGADO: WALACE PIMENTEL (EXCLUSIVIDADE).

2º APELADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO e MARCIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS NOLETO.

ADVOGADO (A): LILIAN-ABI JAUDI BRANDÃO LANG e ELTON VALDIR SCHMITZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ GIL ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

111-APELAÇÃO - AP 0009997-58.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0017575-67.2014.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

APELADO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): ANTONIO CHAVES ABDALLA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

112-APELAÇÃO - AP 0010118-86.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5005435-05.2012.827.2722.

APELANTE: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): TIAGO BARZOTTO WEGENER.

APELADO: EXITO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

ADVOGADO(A): JOÃO GASPАР PINHEIRO DE SOUSA/HAINER MAIA PINHEIRO/HAVANE MAIA PINHEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO - AP 0010883-91.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAIA.

REFERENTE: ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001630-92.2012.827.2706.

APELANTE: JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: JOSÉ BATISTA DE MORAIS.

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****114-APELAÇÃO - AP 0010898-26.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5005505-06.2009.827.2729.**APELANTE: JOSEFA DE JESUS MOREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****115-APELAÇÃO - AP 0010906-03.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 5005550-10.2009.827.2729.**APELANTE: RAIMUNDA MARTINS LIMA.**

ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: NÁDJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****116-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0010964-06.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5013071-35.2011.827.2729.**1º APELANTE: TEREZINHA DE MORAIS MEIRE e MARIA MORAIS DE ARAUJO SOUSA.**

ADVOGADO (A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.

1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: FREDERICO CÉZAR ABINADER DUTRA.

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR (A) DO ESTADO: FREDERICO CÉZAR ABINADER DUTRA.

2º APELADO: TEREZINHA DE MORAIS MEIRA e MARIA MORAIS DE ARAUJO SOUSA.

ADVOGADO (A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****117-APELAÇÃO - AP 0011000-48.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5005605-58.2009.827.2729.

APELANTE: FENIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA..

ADVOGADO(A): DANIEL ALMEIDA VAZ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: IVANEZ RIBEIRO CAMPOS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****118-APELAÇÃO - AP 0011397-10.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO CONSENSUAL DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003399-34.2014.827.2713.

APELANTE: M. R. DE M. e L. L. R. DE M.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****119-APELAÇÃO - AP 0011485-48.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5013446-37.2013.827.2706.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): RENATA MARIA DE BRITO AZEVÊDO.

APELADO: WEDER CALAÇA FEITOSA.

ADVOGADO(A): JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****120-APELAÇÃO - AP 0011694-51.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000296-83.2013.827.2707.

APELANTE: ROSIMAR DA SILVA PIRES.

ADVOGADO(A): HENRY SMITH.

APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): LUMARA CABRAL GONÇALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****121-APELAÇÃO - AP 0011763-83.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000001-66.1997.827.2720.

APELANTE: ESPOLIO DE RAIMUNDA ROCHA DA SILVA e NATALINO CARVALHO representado por MARINALDA ROCHA VALADARES.

ADVOGADO(A): FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO.

APELADO: HARLEN LUIZ PARENTE LIRA e FRANCISCO BARBOSA BRITO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

122-APELAÇÃO - AP 0011828-78.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001485-40.2007.827.2729.

APELANTE: JOSUILA LUNA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM.

APELADO: NELI CARDOSO DE MACÊDO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.

RELATORA: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

123-APELAÇÃO - AP 0012375-84.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000219-28.2001.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (Exclusividade).

APELADO: ERCIENE MARIA GUIMARÃES MOTA e DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JUNIOR.

ADVOGADO(A): DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

124-APELAÇÃO - AP 0012624-69.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5006172-22.2013.827.2706.

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: DAVI BITTENCOURT DA SILVA.

ADVOGADO (A): ARIEDISON CORTEZ SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA: CÉLIA REGINA: **VOGAL.**

125-APELAÇÃO - AP 0013049-96.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5004903-10.2012.827.2729.

APELANTE: ADELSON ALVES GABINO.

ADVOGADO(A): MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

126-APELAÇÃO - AP 0013258-65.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ARRESTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003742-96.2011.827.2729.

APELANTE: MARCOS HIROSHI NISHI.

ADVOGADO(A): HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.

APELADO: JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

127 - APELAÇÃO - AP 0013405-91.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5006717-57.2012.827.2729.

APELANTE: ANDRÉ LUIZ PEREIRA JAPIASSU.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO e ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

128-APELAÇÃO - AP 0014052-52.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS
DE PALMAS NUMERO: 5012081-44.2011.827.2729.

1º APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO (A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

2º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

1º APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO (A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROSA

2º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO (A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

3º APELADO: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA.

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

4º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

5º APELADO: LELIANE SANTANA GOMES / RUY ADRIANO RIBEIRO.

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

129-APELAÇÃO - AP 0014530-60.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5001324-14.2013.827.2731.

APELANTE: SANDRA ALVES MILHOMEM DA SILVA e AILTON CLEITON DE OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: FREDERICO CÉZAR ABINADER DUTRA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

130-APELAÇÃO - AP 0014580-86.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000030-61.2012.827.2730.

APELANTE: HERVAL DIAS DE MORAIS.

ADVOGADO (A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: TRACTEBEL ENERGIA S. A..

ADVOGADO(A): PRISCILA LEITE ALVES PINTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

131-APELAÇÃO - AP 0014606-84.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5030906-65.2013.827.2729.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON (Exclusividade).

APELADO: ROBERTO FONTINI.

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

132-APELAÇÃO - AP 0014689-37.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000608-87.2008.827.2722.

APELANTE: FLAVIO PRADO JANEGITS.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON (Exclusividade).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****133 -APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0014729-82.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000457-37.2012.827.2737.

APELANTE: W. C. R.

ADVOGADO(A): CAUÊ JAPIASSÚ MERISSE.

APELADO: A. L. S. DE M. R.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****134-APELAÇÃO - AP 0014945-77.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000020-82.2014.827.2714.

APELANTE: ELSON RESENDE DAMACENA.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****135-APELAÇÃO - AP 0014982-07.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001194-56.2010.827.2722.

APELANTE: KEROITA DISTRIBUIDORA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA-ME.

ADVOGADO(A): HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA/GEISIANE SOARES DOURADO.

APELADO: COPO BRAS S.A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS.

ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****136-APELAÇÃO - AP 0015035-51.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5020753-42.2013.827.2706.

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO(A): NELSON PASCHOALOTTO.

APELADO: ANTONIO DE SOUZA MARINHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****137-APELAÇÃO - AP 0015426-40.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5012371-59.2011.827.2729.

APELANTE: KÁTISSA AMÉLIA FEITOSA COUTINHO.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.

APELADO: ALEX ALVES DE MOURA.

ADVOGADO(A): RICARDO AYRES DE CARVALHO e RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR-JUIZ CERTO.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****138-APELAÇÃO - AP 5006393-72.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NUMERO: 5000027-37.2011.827.2732.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÃ.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/RENATO DUARTE BEZERRA.

APELADO: MAMÉDIO ALVES MAGALHÃES SOBRINHO/ANTONIO CALDAS DO VALE PARANÃ.

ADVOGADO(A): ALTAMIRO LIMA NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****139-APELAÇÃO - AP 5007720-52.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000121-04.2005.827.2729.

1ºAPELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR (A) DO ESTADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

2ºAPELANTE:COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS

APELADO: EMFOL - EMPRESA DE MINERAÇÃO FORMOSA LTDA..

ADVOGADO(A): MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO, AMANDA SIQUEIRA REIS/VIVIANE TONELLI DE FARIA METZGER e WENDEL RODRIGUES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****140-APELAÇÃO - AP 5009562-67.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5003939-38.2012.827.2722.

APELANTE: CANTIDIANO ALVES DOURADO.

ADVOGADO(A): HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA e GEISIANE SOARES DOURADO.

APELADO: RICARDO RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELLEN SIQUEIRA MARCELINO MARQUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****141-APELAÇÃO - AP 5010427-90.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000371-62.2012.827.2706.

APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (Exclusividade).

APELADO: CAMALEÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

ADVOGADO(A): MARIANA JORGE BARBOSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****142-APELAÇÃO - AP 5011182-17.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000028-56.2009.827.2711.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO e OUTRO

APELADO: LUCILIA RAMOS DE JESUS, LICILIA GUILHERME DE QUEIROZ, JURANICE FRANCISCO MOREIRA, DURCIMAR DOS SANTOS FIRMINO E CLEIVANI RIBEIRO DE SANTANA.

ADVOGADO(A): OSVAIR CANDIDO SARTORI FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR-JUIZ CERTO.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****143-APELAÇÃO - AP 5011274-92.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5002341-62.2011.827.2729.

1º APELANTE: SEDRYCK SLYWITCH

ADVOGADO: CIRO ESTRELA NETO.

1º APELADO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON/CIRO ESTRELA NETO (EXCLUSIVIDADE).

2º APELANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

ADVOGADO (A): CELSO MARCON/CIRO ESTRELA NETO (EXCLUSIVIDADE).

2º APELADO: SEDRYCK SLYWITCH.

ADVOGADO: CIRO ESTRELA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

144-APELAÇÃO - AP 5011603-07.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5000374-55.2006.827.2729.**APELANTE: SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - SOES.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ RICARDO TANGANELI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****145-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 5011857-77.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO:
5001470-46.2013.827.2734.**APELANTE: NILO ROBERTO VIEIRA**

ADVOGADO (A): EDER MENDONÇA DE ABREU e GUILHERME TRINDADE M. COSTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MATEUS RIBEIRO DOS REIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A) MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****146-APELAÇÃO - AP 0002909-66.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000011-
90.2013.827.2707.**APELANTE: DEUSINETE DE SOUSA ALVES.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****147-APELAÇÃO - AP 0002928-72.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000017-
97.2013.827.2707.**APELANTE: DENILZA GOMES RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA**.
DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL**.

148-APELAÇÃO - AP 0003016-13.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 500042-13.2013.827.2707.

APELANTE: PEDRO MORAES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA**.

DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL**.

149-APELAÇÃO - AP 0003041-26.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000430-13.2013.827.2707.

APELANTE: SILVANETH OLIVEIRA NEVES.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA**.

DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL**.

150-APELAÇÃO - AP 0003043-93.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000431-95.2013.827.2707.

APELANTE: VALDENISA MORAES DOS SANTOS SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA**.

DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL**.

151-APELAÇÃO - AP 0003100-14.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000488-16.2013.827.2707.

APELANTE: CLEUDES DOS SANTOS SOUSA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****152-APELAÇÃO - AP 0003152-10.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000549-71.2013.827.2707.

APELANTE: EUDINELE GOMES DE FRANÇA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****153-APELAÇÃO - AP 0003242-18.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001110-32.2012.827.2707.

APELANTE: RAIMUNDA PEREIRA FILGUEIRAS.ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS. **MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****154-APELAÇÃO - AP 0003245-70.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000565-25.2013.827.2707.

APELANTE: MARIA HELENA SANTANA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****155-APELAÇÃO - AP 0003258-69.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000571-32.2013.827.2707.

APELANTE: LUCI MARIA COELHO DE FREITAS.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

156-APELAÇÃO - AP 0003287-22.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000581-76.2013.827.2707.

APELANTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA FERREIRA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

157-APELAÇÃO - AP 0003299-36.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001160-58.2012.827.2707.

APELANTE: JOÃO BARBOSA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

158-APELAÇÃO - AP 0003437-03.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001349-36.2012.827.2707.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA MOREIRA POSTILA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

159-APELAÇÃO - AP 0003517-64.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001271-42.2012.827.2707.

APELANTE: EVALDO CAETANO DA LUZ.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
PROCURADOR (A) JUSTIÇA: ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

160-APELAÇÃO - AP 0003539-25.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001291-33.2012.827.2707.

APELANTE: EDIVALDO SOUSA BRANDÃO.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

161-APELAÇÃO - AP 0003553-09.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001082-64.2012.827.2707.

APELANTE: LUIS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

162-APELAÇÃO - AP 0006826-93.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000151-91.2013.827.2718.

APELANTE: SEBASTIÃO DE SOUSA NETO e MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS SOUSA.
ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.
APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

163-APELAÇÃO - AP 0006888-36.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000158-83.2013.827.2718.

APELANTE: JOAO ALVES DA SILVA e MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (Exclusividade).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

164-APELAÇÃO - AP 0008150-21.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 5001095-86.2010.827.2722.

APELANTE: LUZIRENE MARTINS PEREIRA.

ADVOGADO(A): EMERSON DOS SANTOS COSTA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: FERNANDO PESSÔA DA SILVEIRA MELLO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

165-APELAÇÃO - AP 0008421-64.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS

NUMERO: 5011481-23.2011.827.2729.

APELANTE: ZELIA CASTRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JR.

APELADO: ANA CELLES SOARES DE CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

166-APELAÇÃO - AP 0008456-87.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000087-

81.2013.827.2718.

APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA e CLEUNICE SOARES DA SILVA.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (Exclusividade).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

167-APELAÇÃO - AP 0008474-11.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000350-

16.2013.827.2718.

APELANTE: ORLANDO RIBEIRO DE SOUSA e TEREZINHA DE JESUS BEZERRA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****168-APELAÇÃO - AP 0008727-96.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000639-80.2012.827.2718.

APELANTE: DANIEL FERREIRA BARROS e ELIZÂNGELA SOUSA SOARES.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****169-APELAÇÃO - AP 0008777-25.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000640-65.2012.827.2718.

APELANTE: MARCELINA BISPO MONTEIRO.

ADVOGADO (A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****170-APELAÇÃO - AP 0008778-10.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000094-73.2013.827.2718.

APELANTE: MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA e JOSÉ ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****171-APELAÇÃO - AP 0009882-37.2015.827.0000.**

SUSPEIÇÃO: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002234-23.2008.827.2729.

APELANTE: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA e outros

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **SUSPEIÇÃO.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **REVISORA.**DESEMBARGADOR JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****172-APELAÇÃO - AP 0010239-17.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5042854-04.2013.827.2729.

APELANTE: OI MOVEEL S/A.

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO e JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: BUENO & OLIVEIRA LTDA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****173-APELAÇÃO - AP 0010387-62.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000354-55.2014.827.2702.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A..

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: FERNANDO FRANCISCO DOS REIS.

ADVOGADO(A): JUAREZ MIRANDA PIMENTEL.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR: LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****174-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0011065-77.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 5000115-25.2009.827.2739.

APELANTE: JOSÉ ALVINO DE ARAÚJO SOUZA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA e MÁRCIO ALVES RODRIGUES.

APELADO: MUNICÍPIO DE LIZARDA - TO.

PROCURADOR (A) MUNICÍPIO: EPITACIO BRANDÃO LOPES/MERY AB-JAUDI FERREIRA LOPES/ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

OLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.****175-APELAÇÃO - AP 0011262-95.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5020702-93.2012.827.2729.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI (Exclusividade).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

176-APELAÇÃO - AP 0014919-45.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0021113-56.2014.827.2729.

APELANTE: DIÓGENES ASSIS GOMES.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: SERASA S.A.

ADVOGADO(A): EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE e SERGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

177-APELAÇÃO - AP 0015553-41.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5007711-72.2013.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: SILVANIA FERREIRA VELOSO DUARTE/JOSANA DUARTE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR (A): ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL.**

178-EMBARGOS INFRINGENTES (ORIGINÁRIO ELETRONICO) - EI 0004405-67.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5011117-51.2011.827.2729.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: ALFREDO ERNESTO STEFANI.

ADVOGADO (A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

179-EMBARGOS INFRINGENTES (ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - EI 5006397-46.2012.827.0000 .

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS .

REFERENTE: 2006.0009.6371-2/0.

EMBARGANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

EMBARGADO: BRISOLA GOMES DE LIMA.

ADVOGADO(A): BRISOLA GOMES DE LIMA/EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL****180-EMBARGOS INFRINGENTES (ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - EI 5011471-47.2013.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 5010229-82.2011.827.2729.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR (A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

EMBARGADO: MÔNICA ALVES COSTA VILLACIS.

ADVOGADO (A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

Secretaria da 1ª Câmara Cível, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 (vinte e quatro) dia(s) do mês de Novembro do ano de 2015.

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Secretário da 1ª Câmara Cível

PAUTA Nº 44/2015

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 43ª sessão ordinária de julgamento, aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro do ano de 2015, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-EMBARGOS INFRINGENTES - EI 5006706-33.2013.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: APELAÇÃO CÍVEL Nº10144/09 (AÇÃO CÍVEL PÚBLICA Nº96.111-4/7 DA 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE ARAGUAINA).

EMBARGANTE: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO/EXPEDITO FRANCELINO PEREIRA FILHO/ANTONIO TEIXEIRA NETO.

ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO E RÔMULO NOLETO PASSOS.

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

2-EMBARGOS INFRINGENTES - EI 0014809-80.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACORDÃO EVENTO 29, (PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 0009967-18.2014.827.2729).

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: ROGER KNEWITZ.

ADVOGADO (A): GILCIRENE APARECIDA CINTRA SANDOVAL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE.**

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008596-58.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL Nº. 0004641-53.2014.827.2737.

AGRAVANTE: ESPÓLIO DE GERALDO ANTONIO DA SILVA e ESPOLIO DE EVA MARIA DA SILVA.

ADVOGADO(A): AFONSO CELSO TEIXEIRA RABELO.

AGRAVADO: WILSON FERREIRA GARCIA/SINVAILDA ANTONIO DA SILVA GARCIA.

ADVOGADO(A): VALDOMIRO BRITO FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012236-69.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA Nº. 0000753-73.2014.827.2738.

AGRAVANTE: MARAÍSA AMARAL LOBO CURADO.

ADVOGADO(A): PAULO SANDOVAL MOREIRA/MARCUS VINÍCIUS GOMES/ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE.

AGRAVADO: ITAMAR PASCOALINO DE AZEVEDO.

ADVOGADO(A): DELSO RICARDO SILVA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013708-71.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA Nº. 0011106-40.2015.827.2706.

AGRAVANTE: E. A. DE S..

ADVOGADO(A): MÔNICA SIQUEIRA DO NASCIMENTO.

AGRAVADO: I. P. B. DE S.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****6-AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0011798-09.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001043-90.2010.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): JOSÉ MARTINS (EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: CLÁUDIA ROMÃO NICEZIO.

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011285-41.2015.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000122-58.2010.827.2714.

AGRAVANTE: EDIMILSON SOUSA DOS REIS.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: VILMA MARIA GOULART CORREIA.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL/FLÁVIO CORREIA FERREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009691-89.2015.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0019036-40.2015.827.2729.

AGRAVANTE: LINDBERGH SOUSA SANTOS.

ADVOGADO(A): THULYO CESAR SEVERINO BARROS/DIEGO BORGES ABREU E OUTROS.

AGRAVADO: GISELLI LEMES DA ROCHA.

ADVOGADO(A): RENATO SANTOS DE MOREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015381-36.2014.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021010-49.2014.827.2729.

AGRAVANTE: OI S.A..

ADVOGADO(A): MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS.

AGRAVADO: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME.

ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM (EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003865-82.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA
NUMERO: 0000154-97.2015.827.2739.

AGRAVANTE: MUNIZ ARAUJO PEREIRA.

ADVOGADO(A): RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR/JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOÃO EDSON DE SOUZA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006795-73.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS
NUMERO: 5001000-45.2013.827.2724.

AGRAVANTE: GILDERLAN RIBEIRO DE SOUSA MELO.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010169-97.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0015890-88.2015.827.2729.

AGRAVANTE: CLEUDISSON PEREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0011100-03.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO:
5000013-59.1997.827.2727.

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS.

AGRAVADO: HILDEBRANDO JOSÉ FREIRE/JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA/HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006140-04.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL
NUMERO: 0001261-85.2015.827.2737.

AGRAVANTE: LUDYMILLA LOURENÇO SIQUEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: LEISLANE CORREIA RODRIGUES.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011448-21.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0021690-97.2015.827.2729.

AGRAVANTE: JULIO CESAR GUEDES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ANA LUIZA MOURTHE DAHDAH.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.

ADVOGADO(A): LEONARDO RODRIGUES CALDAS/JEYMISON R. MARINHO NEVE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011738-36.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000293-32.2008.827.2731.

AGRAVANTE: PARAÍSO TRATOR PEÇAS.

ADVOGADO(A): AURILENE SANTOS DE BRITO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0012559-40.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022645-31.2015.827.2729.

AGRAVANTE: NEYVA DA SILVA MORAES.

ADVOGADO(A): GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: FÁBIO BARBOSA CHAVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009963-83.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000488-19.2013.827.2706.

AGRAVANTE: LEILA MARIA DE SOUZA/GILMAR MARTINS FERREIRA.

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN/DEARLEY KUHN/ROGER SOUSA KUHN/DEARLEY KUHN.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0009915-27.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 0018937-70.2015.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO.

AGRAVADO: MARCO AURÉLIO CASSOLI JACOB.

ADVOGADO(A): INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014359-06.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0024319-44.2015.827.2729.

AGRAVANTE: ANA CLARA SILVA CARDOSO.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

AGRAVADO: RCJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015041-58.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5000015-34.1993.827.2706.

AGRAVANTE: SERGIO TORRES DA SILVEIRA/PAULO TORRES DA SILVEIRA/ODILON TORRES DA S. FILHO/FERNANDO TORRES DA SILVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) - AI 0011904-68.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5001043-90.2010.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTE: CLÁUDIA ROMÃO NICEZIO.

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.

AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): FABRÍCIO GOMES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006999-20.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001997-02.2015.827.2706.

AGRAVANTE: ERNESTO PEREIRA GOMES/MARCÍLIA GOMES PEREIRA/CLAUDINÉIA PEREIRA GOMES/PAULO CÉSAR DOS SANTOS/JOSÉ NETO PEREIRA GOMES.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): LEANDRO GOMES DE MELO/LEANDRO GOMES DE MELO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0014330-53.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0026835-37.2015.827.2729.

AGRAVANTE: CHEILA REGILA BERLÂNDA FONSECA PAIVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO/KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010801-26.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

NUMERO: 0001300-85.2014.827.2715.

AGRAVANTE: ROSUILMA CARNEIRO ROSAL/OTOCAR MOREIRA ROSAL.

ADVOGADO(A): DANILO BEZERRA DE CASTRO/ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013949-45.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0023558-13.2015.827.2729.

AGRAVANTE: B. P. R. E.

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ.

AGRAVADO: F. DE F. DA C. S.

ADVOGADO(A): IRLEY SANTOS DOS REIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013146-62.2015.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 0022455-68.2015.827.2729.

AGRAVANTE: MOEDA ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013029-71.2015.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 0022113-57.2015.827.2729.

AGRAVANTE: HÉLCIO RIBEIRO AMORIM.

ADVOGADO(A): THIAGO RIBEIRO AMORIM.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014364-28.2015.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000160-52.2006.827.2733.

AGRAVANTE: MARA RÚBIA BRITO RODRIGUES FERREIRA.

ADVOGADO(A): DOMINGOS BATISTA SANTIAGO FILHO.

AGRAVADO: JOÃO EZIO NUNES MARQUES.

ADVOGADO(A): KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE/HAYNNER ASEVEDO DA SILVA/NATHALIA MARQUES LEIME/CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013383-96.2015.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0024945-63.2015.827.2729.

AGRAVANTE: FABRÍCIO RODRIGUES BRAGA.

ADVOGADO(A): ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****31-AGRAVO DE INSTRUMENTO (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) - AI 0014494-18.2015.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008906-60.2015.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI (EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: LUIZ CARLOS OLIVEIRA FERRO JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015708-44.2015.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0001753-16.2015.827.2725.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: CRISTINA VIEIRA ROCHA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012972-53.2015.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0009286-35.2015.827.2722.**AGRAVANTE: RUANN RICARDO BRITTO.**

ADVOGADO(A): JOSELITO DE CARVALHO PEREIRA.

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013309-42.2015.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0010246-88.2015.827.2722.**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: GRACIANE GOMES DOS REIS.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO/ALINY COELHO DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****35-AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010594-61.2014.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0002259-38.2014.827.2721.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GUARÁI.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: MÁRCIA DE OLIVEIRA REZENDE.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: FERNANDO ANTÔNIO SENA SOARES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****36-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004230-39.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERÊNCIA: AÇÃO ORDINÁRIA DA 3ª VARA DA FAZ. E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS Nº 0006997-11.2015.827.2729

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: JONATAS RIBEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): JOSÉ BROGLIO NETO.

INTERESSADO: FUNCAB – FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.

ADVOGADO(A): LEONARDO RODRIGUES CALDAS.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001743-96.2015.827.0000 - PRIORIDADE.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA Nº. 0000069-17.2015.827.2738.

AGRAVANTE: ELETA CARDOSO GOMES.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (Exclusividade).

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004307-48.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PETIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA Nº. 5001080-73.2012.827.2714.

AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM.

PROCURADOR (A) FEDERAL: SWAMY RÚBIA LEITE FERREIRA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GOIANORTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002953-85.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS Nº. 0001550-18.2014.827.2716.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****40-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0007687-79.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5015810-44.2012.827.2729.

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

REQUERIDO: MARIA DAS GRAÇAS GOMES MONTEIRO.

ADVOGADO(A): MARCIA AYRES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO - 0010163-90.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA Nº. 0000956-46.2014.827.2702.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI/RENATO DUARTE BEZERRA.

APELADO: ADELIO JOSÉ DOS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/ELAINE MARCIANO PIRES.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002897-52.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000008-38.2013.827.2707.

APELANTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

43-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002910-51.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000012-75.2013.827.2707.

APELANTE: IVALENE NEVES DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

44-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002920-95.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000016-15.2013.827.2707.

APELANTE: DELZIMAR ALVES BATISTA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

45-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003031-79.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000070-78.2013.827.2707.

APELANTE: MARIA FRANCISCA PEREIRA DE SÁ.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR(A) MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003039-56.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000420-66.2013.827.2707.

APELANTE: ZAILDES MENDES BUENO.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003072-46.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000469-10.2013.827.2707.

APELANTE: JANDIRA RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

48-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003094-07.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000482-09.2013.827.2707.

APELANTE: ROSIANE DE SOUSA LOPES.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL****49-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003145-18.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000527-13.2013.827.2707.

APELANTE: VALDINEIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****50-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003265-61.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000573-02.2013.827.2707.

APELANTE: ELIENE FERNANDES COSTA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATOR: RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****51-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003306-28.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000618-06.2013.827.2707.

APELANTE: MARIA AMÉLIA SILVA PEREIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****52-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003371-23.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001308-69.2012.827.2707.

APELANTE: IRACILDA ROCHA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003433-63.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001344-14.2012.827.2707.

APELANTE: MOACY PEREIRA NUNES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

54-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008085-26.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5011705-58.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO/MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR/PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS/ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE/MAGNAMARA ACACIO PIMENTEL BARNABÉ/LEONARDO DE ARAÚJO BARNABÉ/HÉRCULES RIBEIRO MARTINS/GGIULIANO MHURYELL JACOME MASCARENHAS/ESTADO DO TOCANTINS/ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/ARISTÓTELES MELO BRAGA/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003466-53.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001356-28.2012.827.2707.

APELANTE: FABRICIO ANDRADE PEREIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA**.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

56-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002893-49.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS Nº. 5000014-11.2010.827.2720.

APELANTE: OLÍMPIO BARBOSA NETO.

ADVOGADO(A): DARCI MARTINS COELHO.

APELADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

57-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004441-12.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5004206-10.2012.827.2722.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

APELADO: MANOEL VICENTE FONTOURA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

58-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003195-44.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5005421-68.2010.827.2729.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

59-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005213-72.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5003065-19.2013.827.2722.

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO(A): AILTON ALVES FERNANDES.

APELADO: MARIA ZELMA ALVES BARBARESCO.

ADVOGADO(A): LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004283-54.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº. 5000391-58.2009.827.2706.

APELANTE: RODOLFO RICARDO ROSA/PAULO EGIDIO ROSA/MARIA ADELE ROSA/ANA PAULA ROSA.

ADVOGADO(A): LILLIAN FONSECA FERNANDES/RONAN PINHO NUNES GARCIA e outros.

APELADO: BAMILCIA APARECIDA CASTRO SILVA.

ADVOGADO(A): MARCIA REGINA FLORES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005002-36.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5004247-24.2010.827.2729.

APELANTE: HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA e outros.

ADVOGADO(A): VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004697-18.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA Nº. 0000391-71.2014.827.2738.

APELANTE: S. C. D.

ADVOGADO(A): ILZA MARIA VIEIRA DE SOUZA.

APELADO: G. D. DOS S.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012716-13.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 0013385-33.2014.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

APELADO: VANDERLEI ALVES MEIRELES.

ADVOGADO(A): ELCIO ERIC GOES SILVA/MARCO JOSE DE BORBA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0015424-70.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS Nº. 5024781-18.2012.827.2729.

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

1º APELADO: P.R.V.F, representado por seu genitor M.V.F

ADVOGADO(A): NAYARA SAVIA AYRES ALENCAR

2º APELANTE: P. R. V. F, representado por seu genitor M.V.F

ADVOGADO(A): NAYARA SAVIA AYRES ALENCAR

2º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR (A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****65-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013491-28.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL Nº. 5001496-35.2013.827.2737.

APELANTE: INÁCIO CESAR ANDRADE COSTA.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

APELADO: ADASMATOR MARQUES FRANÇA.

ADVOGADO(A): RÔMOLO UBIRAJARA SANTANA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****66-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011872-63.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ Nº. 5000035-81.2010.827.2721.

APELANTE: D. N. DE O.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO.

APELADO: D. D. M. N.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****67-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004141-16.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 0000747-44.2014.827.2713.

APELANTE: JULIANNY FERRARI SANTOS E SILVA.

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

APELADO: FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS.

ADVOGADO(A): VALÉRIA LOPES BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006716-94.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS Nº. 0016501-75.2014.827.2729.

APELANTE: D. DOS S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

APELADO: F. L. DA S.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES/ROSANE DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000847-87.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS Nº. 5000009-62.2005.827.2720.

APELANTE: RAIMUNDO COELHO DE SOUSA SOBRINHO/JOSÉ GONZAGA COELHO DE SOUSA/ ANTÔNIO DA COSTA TORRES.

ADVOGADO(A): ROLF DA COSTA VIDAL E FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA.

APELADO: PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA/AMÉLIO DEZEM.

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

INTERESSADO (A): MARINALVA CIRQUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FERNANDO HERIQUE DE AVELAR OLIVEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****70-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006865-90.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS Nº. 0000899-71.2014.827.2720.

APELANTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JORGE LUIS ZANON.

APELADO: SIDICLEI BERNARDI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007326-96.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5000820-40.2010.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (Exclusividade).

APELADO: ATAIS MOURA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****72-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006221-50.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS Nº. 0002590-87.2014.827.2731.

APELANTE: SINDICATO RURAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): OSVALDO BENEDITO GUERINO/VIVIANE GOMES RIBEIRO.

APELADO: DCE-DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES CEULP/ULBRA.

ADVOGADO(A): ANILDO DA SILVA MACEDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****73-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001887-70.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS Nº. 5000289-24.2010.827.2731.

APELANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PARAÍSO - FEPAR.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA.

APELADO: ELDIENE CAVALCANTE MILHOMEM.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****74-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011692-47.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5005261-43.2010.827.2729.

APELANTE: LILIAN ARAUJO COSTA e ANAELTON LILIAN ARAÚJO COSTA..

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO.

APELADO: MARISTELA RODRIGUES ARRUDA SANTOS/ELSON VIEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): VALTERSON TEODORO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****75-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007678-20.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA Nº. 0000724-34.2014.827.2702.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS/MARCIA AMÉLIA CASSIANA MASTRO ROSA VIANNA.

APELADO: LINDINALVA QUEIROZ/JHIONATAN SILVA QUEIROZ.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

76-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008159-80.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA Nº. 5000306-43.2012.827.2714.

APELANTE: L. P.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: N. C. R.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

77-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003981-88.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ Nº. 5000017-59.2007.827.2723.

APELANTE: ODONEL DIAS MARTINS/BENEDITA GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEREIRA DE BRITO.

APELADO: PAULO HENRIQUE GOULART FERNANDES DIAS.

ADVOGADO(A): ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

78-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011684-07.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº. 5011351-68.2012.827.2706.

APELANTE: ESPOLIO DE RONAN ARAUJO FILHO.

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.

APELADO: OSCAR ALOYSIO SCHEIBEL.

ADVOGADO(A): JOSÉ ADELMO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

79-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011224-83.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS Nº. 5003496-37.2010.827.2729.

APELANTE: M. G. B REPRESENTADA POR SUA GENITORA E. G. B.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO.

APELADO: M. C. DE S.

ADVOGADO(A): JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

80-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008692-39.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA Nº. 5000650-12.2012.827.2718.

APELANTE: PEDRO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALACIR SILVA BORGES/ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****81-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005302-95.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS Nº. 5000010-46.2006.827.2709.

APELANTE: DORALICE DE PAULA E SOUZA SANTOS.

ADVOGADO(A): ANTONIO PAIM BROGLIO/MURILO SUDRÉ MIRANDA/MAURO JOSÉ RIBAS/LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO/GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****82-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009206-26.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS Nº. 5000086-94.2011.827.2709.

1º APELANTE: MARINAVES BESERRA CRUZ/ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO (A): IGOR DE QUEIRÓZ/HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS.

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: PAULO LEMOS DOS SANTOS/INEZ PERUCH LEMOS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO MARCOS FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****83-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011581-63.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5000626-11.2008.827.2722.

APELANTE: APPELT TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: DÉCIO AUTO POSTO GURUPI LTDA..

ADVOGADO(A): GABRIEL GAMA GONÇAVES MOTA/SUELLEN SIPRIANO LEAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

84-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011239-86.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA Nº. 500008-95.2005.827.2714.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

APELADO: OSVALDO MATOS DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****85-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012064-30.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS Nº. 5001296-28.2012.827.2716.

APELANTE: WILSON RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDUARDO CALHEIROS BIGELI.

APELADO: BUNGE ALIMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****86-APELAÇÃO CÍVEL - AP 5010012-10.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA Nº. 5000587-35.2012.827.2702.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A) DO ESTADO : SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: JOÃO ALENCAR GANDIN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****87-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013194-55.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS Nº. 5025843-93.2012.827.2729.

APELANTE: I. R. R. M.

ADVOGADO(A): RICARDO GIOVANNI CARLIN.

APELADO: A. A. M.

ADVOGADO(A): MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****88-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003585-14.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001102-55.2012.827.2707.

APELANTE: RAIMUNDA ERONILDE LEITE DE SOUSA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

89-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003885-73.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001050-59.2012.827.2707.

APELANTE: ALEISON LOPES TEIXEIRA.

ADVOGADO (A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

90-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003699-50.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001242-89.2012.827.2707.

APELANTE: IDAMARES DA SILVA ARAÚJO.

ADVOGADO (A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0009977-67.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 5001203-13.2013.827.2722.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN.

APELADO: MARIA DA PAZ ALVES CAMPOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

92-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003738-47.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001328-60.2012.827.2707.

APELANTE: MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA CRUZ.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****93-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003862-30.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5020257-75.2012.827.2729.

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS BARREIRA NUNES.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003936-84.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001384-93.2012.827.2707.

APELANTE: DJACI AGUIAR AMORIM.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****95-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003969-74.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001339-89.2012.827.2707.

APELANTE: MARINILDE ROSRIGUES ALVES CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

96-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003703-87.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001247-14.2012.827.2707.

APELANTE: ILTAMAR BORGES DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****97-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0001479-79.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS Nº. 5004031-63.2010.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****98-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003710-79.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001264-50.2012.827.2707.

APELANTE: LIDIANE FERNANDES SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005365-86.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5000024-53.1995.827.2729.

1º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

1º APELADO: TRANSPORTADORA CARAVELLO LTDA.

ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI E FABIO WAZILEWSKI.

2º APELANTE: TRANSPORTADORA CARAVELLO LTDA E OUTROS.

ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI E FABIO WAZILEWSKI.

2º APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

100-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004059-82.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS Nº. 5000471-26.2004.827.2729.

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

APELADO: MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

101-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004446-97.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000010-08.2013.827.2707.

APELANTE: KATIA MARIA VIEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS E RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS – TO.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003906-49.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001069-65.2012.827.2707.

APELANTE: CLEUNICE VIEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005834-35.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS Nº. 5005272-04.2012.827.2729.

APELANTE: DARLEY DE SOUZA FERNANDES DA COSTA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO E LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004526-61.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001229-90.2012.827.2707.

APELANTE: CLARICE MORAIS DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS E RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

105-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0011682-03.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5001822-87.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DE VALE;

APELADO: JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA.

ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011609-65.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PETIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000007-53.2013.827.2707.

APELANTE: ANDRÉA PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: VINÍCIUS COELHO CRUZ/ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015592-72.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA Nº. 0000773-75.2014.827.2702.

APELANTE: JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MOSANIEL FALCAO DE FRANÇA.

APELADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS - ACA.

ADVOGADO(A): MIGUEL CHAVES RAMOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

108-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009836-48.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 0000755-05.2015.827.2707.

APELANTE: DILSON FERREIRA FEITOZA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: VINÍCIUS COELHO CRUZ/ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

109-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0011529-67.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5013167-50.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADPOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: ENEDINA ALVES OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

110-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012785-45.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 0001745-93.2015.827.2707.

APELANTE: MARIA ILSA BARBOSA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

111-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016150-10.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5010058-57.2013.827.2729.

APELANTE: LUCIANO ALVES FERREIRA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): FABRÍCIO GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****112-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013530-59.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5012092-73.2011.827.2729.

APELANTE: DIVA LUCIA AZEVEDO.

ADVOGADO(A): ILDO JOÃO CÓTICA JÚNIOR.

APELADO: INVESTCO S/A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/GUSTAVO ANTÔNIO FERES DA PAIXÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012797-59.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 0001559-70.2015.827.2707.

APELANTE: ELIENE FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ/ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****114-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015840-04.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 0013287-76.2014.827.2729.

APELANTE: ANTONIO SANTANA DE VASCONCELOS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): FABRÍCIO GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****115-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012863-73.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 0002017-55.2014.827.2729.

APELANTE: DYONATTA SILVA REIS.

ADVOGADO(A): LUCAS LAMIM FURTADO/SILMAR KAESKI/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

APELADO: TERRAPALMAS – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ANTIGA CODETINS).

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****116-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013012-69.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001709-34.2013.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): LUMARA CABRAL GONÇALVES.

APELADO: EDILEIA GOMES TORRES ALVES.

ADVOGADO(A): HENRY SMITH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****117-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013048-14.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5003749-54.2012.827.2729.

APELANTE: LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JULIANO LEITE DE MORAIS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****118-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013067-20.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5022286-64.2013.827.2729.

APELANTE: MARIA APARECIDA GOMES BISPO DOS REIS/IRENE LOPES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE/RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE.

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000186-11.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA VARA DA JUSTIÇA MILITAR Nº. 5000392-76.2006.827.2729.

APELANTE: BORGONHO ALVES LIMA.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000322-71.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000244-74.2010.827.2713.

APELANTE: JOSE ANTONIO DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA/FABIO ALVES FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001065-81.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) DO JUIZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER DE PALMAS Nº. 5017302-71.2012.827.2729.

APELANTE: A. B. D.

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

APELADO: L. DE A. A.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****122-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001499-70.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL COLETIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA Nº. 5000090-55.2008.827.2736.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MILTON QUINTANA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****123-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001563-80.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº. 5001747-20.2011.827.2706.

APELANTE: GONÇALO SABINO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES/APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****124-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002444-57.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS Nº. 5002352-96.2008.827.2729.

APELANTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****125-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002586-61.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA Nº. 5000005-83.1996.827.2738.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: POSTO TAGUATINGA LTDA.

ADVOGADO(A): RONALDO AUSONE LUPINACCI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****126-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002906-14.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº. 5007376-04.2013.827.2706.

1º APELANTE: JOÃO NETO ARRUDA DE SOUSA

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

2º APELANTE: CICERO BELCHIOR CARNEIRO.

ADVOGADO(A): CICERO BELCHIOR CARNEIRO.

1º APELADO: CICERO BELCHIOR CARNEIRO.

ADVOGADO(A): CICERO BELCHIOR CARNEIRO.

2º APELADO: NACIONAL IMOVEIS, VENDAS E CORRETAGENS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS

ADVOGADO(A): ALDO JOSÉ PEREIRA

3º APELADO: JOÃO NETO ARRUDA DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****127-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004360-29.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS Nº. 5000448-62.2013.827.2730.

APELANTE: ALDO CORREIA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****128-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005905-37.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA Nº. 5013925-64.2012.827.2706.

APELANTE: E. V. F. G.

ADVOGADO(A): CRISTIENE PEREIRA SILVA COUTO.

APELADO: A. V. F. F. G.

ADVOGADO(A): KLEITON SOUSA MATOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****129-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005983-31.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS Nº. 5000872-25.2013.827.2724.

APELANTE: A. P. A.

ADVOGADO(A): RENATO JÁCOMO.

APELADO: H. A. R., A. P. R. E A. P. R REPRESENTADOS POR SEU GENITOR J. R. C..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****130-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006466-61.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5033810-92.2012.827.2729.

APELANTE: EDLAMAR AQUINO DE LISBOA.

ADVOGADO(A): RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****131-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008567-71.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5001368-65.2010.827.2722.

APELANTE: PEDRO BARROS JUNIOR.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: VICENTE ANTONIO RIBEIRO/DOMINGAS DE SOUSA RIBEIRO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

132-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010103-54.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS Nº. 5000655-58.2013.827.2731.

APELANTE: ÊXITO FACTORING PARAÍSO FOMENTO MERCANTIL LTDA.

ADVOGADO(A): JOÃO GASPAR PINHEIRO DE SOUSA/HAINER MAIA PINHEIRO/HAVANE MAIA PINHEIRO.

APELADO: JACY BORGES DO CARMO.

ADVOGADO(A): JOÃO INÁCIO DA SILVA NEIVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

133-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010475-03.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA Nº. 0000086-87.2014.827.2738.

APELANTE: LUCILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR/ARIEL CARVALHO GODINHO.

APELADO: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

134-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0012212-41.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5011816-42.2011.827.2729.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

ADVOGADO(A): ADRIANO BUCAR VASCONCELOS/FABRICYO TEIXEIRA NOLETO/JAIANA MILHOMENS GONÇALVES/DAMIEN ZABELLINI/GENIVAN CAETANO DE ALMEIDA/ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.

APELADO: LUCIENE FONSECA FIGUEIREDO PIMENTEL.

ADVOGADO(A): SAVIO BARBALHO/CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA/ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO/LELIO BEZERRA PIMENTEL/ADILAR DALTOE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

135-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013133-97.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5031700-23.2012.827.2729.

APELANTE: DENIS BRAGA CARVALHO / MARIVALDO PEREIRA DE AMORIM / LUCIVALDO ALVES GUIDA/GILSON VIEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

APELADO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

136-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0014101-93.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5000763-70.2010.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: JOSÉ JANUÁRIO ALVES DE MATOS.

APELADO: DANIZETE SILVA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

137-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014135-68.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5003590-83.2012.827.2706.

APELANTE: ELIETE PEREIRA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: HELOISA MARIA TEODORO CUNHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

138-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014867-49.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL Nº. 5000436-37.2007.827.2737.

APELANTES: VALERIA ADALINA BENETI WEISS / ANDERSON AURI WEISS.

ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: FUTURA AGRONEGÓCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): VIVIANE RAQUEL DA SILVA/VIVIANE RAQUEL DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão**APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO 0007905-44.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000307-53.2002.827.2722, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES

EMENTA: APELAÇÃO – TRIBUTÁRIO - EXECUÇÃO FISCAL - TRANSCORRIDO MAIS DE CINCO ANOS ENTRE A DATA DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO E O AJUIZAMENTO DA AÇÃO - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTIVA - INTELIGÊNCIA DO ART. 174 DO CTN C/C ART. 219, § 5º DO CPC. OITIVA PRÉVIA DA FAZENDA PÚBLICA PRESCINDÍVEL. RECURSO IMPROVIDO. - Nos termos do caput do artigo 174 do CTN, “a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos contados da data da sua constituição definitiva”. - Assim, *in casu*, considerando que o crédito executado foi constituído entre os exercícios de 1994 a 1997 e a ação só foi proposta em 2002, necessário reconhecer a prescrição da pretensão executória, nos moldes consignados na sentença, sendo inclusive, para tanto, prescindível a oitiva prévia da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Apelação Reexame Necessário nº 0007905-44.2014.827.0000 na sessão realizada em 18/11/2015, sob a Presidência em exercício da Excelentíssima Desembargadora Ângela Prudente, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator a Desembargadora Ângela Prudente e o Juiz Nelson Coelho Filho. Ausência momentânea do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Ricardo Vicente da Silva. Palmas/TO, data certificada pela assinatura eletrônica. Juiz GILSON COELHO VALADARES - Relator em substituição.

APELAÇÃO No 0009495-22.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL No 5000754- 61.2013.827.2720, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI

APELADO: DARLENE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

APELADO: JOSÉ LUIZ BRASILEIRO FILHO

ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

APELADO: JOSÉ DE ASSIS LEÃO (LEÃO AUTO PEÇAS)

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: JOSÉ DE ASSIS LEÃO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: NELIVÂNIA RESENDE LEÃO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ABANDONO DA CAUSA. INTIMAÇÃO PESSOAL DA EXEQUENTE. OBRIGATORIEDADE. A extinção do processo por abandono de causa pelo autor, demanda requerimento do réu (súmula 240/STJ) e intimação pessoal da parte para dar andamento ao feito no prazo de 48 horas. Somente se desatendida esta determinação afigura-se possível extinguir o feito sem julgamento de mérito.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação no 0009495- 22.2015.827.0000 em que figuram como Apelante Banco do Brasil S.A. e Apelado José de Assis Leão e outros. Sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e, deu-lhe provimento para cassar a sentença recorrida e determinar o retorno dos autos ao primeiro grau para regular prosseguimento do feito, de acordo com o voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com Relator, os Exmos Srs. Desembargadores ÂNGELA PRUDENTE – Revisora e HELVÉCIO MAIA NETO –

Vogal. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas-TO, 18 de novembro de 2015. Desembargador MARCO VILLAS BOAS Relator

APELAÇÃO No 0011058-51.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL No 5000564- 19.2008.827.2706 - DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

APELANTE: LUSMAR SOARES FILHO

ADVOGADO: VENANCIA GOMES NETA FIGUEIREDO TO83B

APELADO: JOÃO BATISTA SANTOS FILHO

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA. NÃO OCORRÊNCIA. SENTENÇA CASSADA. 1. A extinção do processo por negligência das partes ou abandono do processo por mais de trinta dias pressupõe a intimação pessoal da parte, para que pratique o ato em 48 horas. Somente se desatendida esta determinação afigura-se possível extinguir o feito sem julgamento de mérito. 2. O devido impulsionamento do processo pela parte autora após ter sido intimada pessoalmente, descaracteriza o abandono de causa e impede a extinção do feito.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação no 0011058- 51.2015.827.0000, em que figuram como Apelante Lusmar Soares Filho e Apelado João Batista Santos Filho Sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e deu-lhe provimento para, cassando a sentença recorrida, determinar o retorno dos autos à primeira instância para regular prosseguimento do feito, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com Relator, os Exmos Srs. Desembargadores ÂNGELA PRUDENTE – Revisora e HELVÉCIO MAIA NETO – Vogal. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas-TO, 18 de novembro de 2015. Desembargador MARCO VILLAS BOAS Relator.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALMAS

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

AUTOS Nº 5000021-65.2007.827.2701

Autos: Execução de Pena

Autor:Ministério Público

Réu: DONIZETE PEREIRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publicar a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do reeducando DONIZETE PEREIRA DOS REIS, com fulcro no artigo 107, I, do Código Penal c/c o artigo 62 do Código de Processo Penal, julgando pois, extinto o presente feito. Comunique-se ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na rede INFOSEG, e ao cartório distribuidor, nos termos 7.16.1, inciso III do Provimento nº 02/2011-CGJUS. Publique-se.Registre-se. Intimem-se. Almas/TO, 26 de Novembro de 2015. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito.”

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

SENTENÇA

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO

PROCESSO Nº 0000182-13.2014.827.2703

CHAVE: 333278613314

REQUERENTE: ENGRACIA BEZERRA DA SILVA

REQUERIDO: LOURIVAL QUERINO DA SILVA

SENTENÇA: DIANTE O EXPOSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II, DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ART. 1.775 DO CÓDIGO CIVIL, NOMEIO-LHE CURADORA A REQUERENTE. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ART. 9º, III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A

PRESENTE SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. A-TO, 19/10/2015.
HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc,consulta processual:5000795-73.2013.827.2705 chave do processo 180932105813

Ação: Cobrança de Seguro DPVAT

Requerente: Isabel Moraes Gomes

Requerido: Espólio de Juarez Rodrigues dos Santos Prazo: 20 dias

Finalidade: CITAR o requerido: **ESPOLIO DE JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS**, na pessoa dos eu responsável, esclarecendo que não sendo contestada a referida ação no prazo 15 dias, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos, como verdadeiras as alegações feitas pelos requerente

OS FATOS: No dia 07/07/2011 o companheiro da autora, Sr. Juarez Rodrigues dos Santos, foi vítima de acidente de trânsito, como comprova a cópia do Boletim de Ocorrência Policial nº 759/2011 em anexo. O companheiro da autora sofreu lesões corporais gravíssimas, vindo a **óbito no dia 08/07/2011**, laudo de exame de corpo de delito-exame necroscópico em anexo. A Requerente acionou o seguro DPVAT, solicitando o pagamento da indenização, no entanto, em 14 de agosto de 2013, a seguradora só concedeu o pagamento parcial do seguro, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Ocorre que, a autora tem direito ao pagamento do seguro em seu valor total, ou seja, R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Vale aqui destacar que nos autos 2011.0007.5535-0/0 (Ação Declaratória de Reconhecimento de União Estável *Post Mortem* c/c Antecipação de Tutela), em trâmite nesta Comarca, os pedidos da autora foram julgados procedentes tendo sido reconhecida a união estável da autora e do seu falecido companheiro, pelo período de 1982 a 08 de julho de 2011. Araguaçu-TO, 26 de novembro de 2015 NELSON RODRIGUES DA SILVA JUIZ DE DIREITO.

ARAGUAÍNA

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS- ORDEM DO JUÍZO

A Doutora Adalgiza Viana de Santana Bezerra, MM. Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital de Intimação com o Prazo de 20 (VINTE) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os autos de ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 500039-91.1995.827.2706, proposta por BANCO BRADESCO S/A em desfavor MANOEL GONÇALVES DE MORA E MANOEL REVERENDO JUNQUEIRA FILHO, sendo o presente para INTIMAR BANCO BRADESCO S/A, na pessoa jurídica de direito privado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar ciência da sentença do evento 1 Sent15. Cujas partes dispositivas da sentença tem o teor seguinte: "...EXTINGO PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO impondo-se a decretação de nulidade do feito, com fundamento no art. 13, inciso I c/c art. 267, IV, ambos do Código de Processo Civil. CONDENO parte exequente no pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 1.000,00 (mil reais). Após trânsito em julgado, aguarde prazo de 15 (quinze) dias para efetivo pagamento do quanto condenado, sob pena de aplicação da multa 10% (dez por cento) estabelecida no art. 475-J, do Código de Processo Civil, conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça (REsp./MS 940.274). Se não houver requerimento da parte vencedora, se for de seu interesse, no que se refere ao cumprimento do julgado, na forma dos arts. 475-B, caput, 475-I, do Código de Processo Civil, em seis meses, aguarde-se eventual provocação em arquivo (art. 475-J, §5º). Sem custas finais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Araguaína TO, de agosto de 2014, (ass.) Dr. Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente que será publicada no 01 (Uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze. Eu, _____, (Iles Maria Rodrigues Costa), Escrevente, que digitei e subscrevi, (ass.) Dra. Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS- ORDEM DO JUÍZO

A Doutora **Adalgiza Viana de Santana Bezerra**, MM. Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital de Intimação com o Prazo de 20 (VINTE) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os autos de ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO**

EXTRAJUDICIAL Nº 5000045-93.1998.827.2706 (2006.0001.8443-8), proposta por **BANCO DO BRASIL S/A** em desfavor **AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA; JOÃO EURIPEDES DE CARDOSO E PEDRO GETULIO ARTIAGA DA SILVA**, sendo o presente para **INTIMAR AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA; JOÃO EURIPEDES DE CARDOSO E PEDRO GETULIO ARTIAGA DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar ciência da sentença Do evento 1 Sent12, e bem como do Cancelamento da Penhora do bem denominado como sendo: 01 (uma) Policorte Hidráulica de 03 kva. 01 (uma) Furadeira Múltipla Hidráulica de 05 kva. 01 (uma) Prensa Hidráulica de colocar pino de 04 kva. -01 (uma) Furadeira Simples Hidráulica de 02 kva 01 (uma) Kalandra Hidráulica de 04 kva, encontra-se com o depositário fiel Sr. PEDRO GETÚLIO ARTIAGA DA SILVA. Cujas partes dispositivas da sentença tem o teor seguinte: "...Ex positis, JULGO EXTINTO PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO, com base no art. 267, III, do CPC. De conseqüência, cancelo penhora de fls. 34, intimando-se executado pessoalmente respeito. Sem custas. Transitada em julgado, ARQUIVE-SE. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.. (ass.) **Dra. Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente que será publicada no 01 (Uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu, _____, (Ises Maria Rodrigues Costa), Escrevente, que digitei e subscrevi, (ass.) **Dra. Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito**.

CEPEMA

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 5013991-10.2013.827.2706 Reeducando: Antônio Carlos da Luz Dias Advogado: Dr. Elton Valdir Schmitz OBJETO (Evento 46): Intimo V. S^a. Para tomar ciência da Sentença de Extinção da Punibilidade.

SENTENÇA

Autos: 5013991-10.2013.827.2706 - CEPEMA Reeducando: Antônio Carlos da Luz Dias PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço pública a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: "Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial. DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, pelo efetivo cumprimento das condições assumidas para a suspensão condicional do processo, nos termos do art. 89, § 5º, Lei nº. 9.099/95. Ciência ao Ministério Público, bem como a Defensoria Pública. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, devolva-se para o Juízo Deprecante. Cumpra-se. Araguaína/TO, 09 de outubro de 2015. Antonio Dantas de Oliveira Júnior, Juiz de Direito"

ARAGUATINS **Vara de Família e Sucessões**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora NELY ALVES DA CRUZ, Juíza de Direito em Substituição Automática desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Execução de Alimentos, processo eletrônico nº 5000190-92.2011.827.2707, tendo como exequentes K.A.M.C., K.M.C., e K.L.M.C., representados por sua genitora MARINALVA MARTINS DE ARAÚJO e executado: COSMO DA CONCEIÇÃO, sendo o presente para INTIMAR a representante dos exequentes: MARINALVA MARTINS DE ARAÚJO, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de quarenta e oito (48) horas, manifestar se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (26/11/2015). Eu, (Claudete Gouveia Leite), Técnica Judiciária, o digitei. Nely Alves da Cruz - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito Em Substituição Automática desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Exoneração de Alimentos, processo eletrônico nº 5001581-48.2012.827.2707, tendo como requerente Henrique Fidelis dos Santos e requerida H.F.S., representada por sua genitora MARINETE FIDELIS DA SILVA, sendo o presente para CITAR a requerida: **MARINETE FIDELIS DA SILVA**, brasileira, união estável, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigo 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (27/11/2015). Eu, (Claudete Gouveia Leite), Técnica Judiciária, o digitei. Nely Alves da Cruz. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito Em Substituição Automática desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Alimentos, processo eletrônico nº 5000754-03.2013.827.2707, tendo como requerente R.H.T.D., representada por sua genitora RAYNARA TEIXEIRA E SILVA e requerido WANDROSON SOUZA DIAS, sendo o presente para CITAR o requerido: **WANDROSON SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, eletricitista, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigo 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (27/11/2015). Eu, (Claudete Gouveia Leite), Técnica Judiciária, o digitei. Nely Alves da Cruz. Juíza de Direito.

AUGUSTINÓPOLIS
2ª Vara Cível de Família e Sucessões

EDITAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.**

AUTOS Nº: 5001274-85.2012.827.2710. Chave do Processo nº 734462760012.

AÇÃO: Interdição.

Requerente: Antônio Rodrigues.

Requerido: Claudenilson Oliveira Rodrigues.

FINALIDADE: INTIMAR o Sr. ANTONIO RODRIGUES, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar quanto ao seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, III do CPC, tudo conforme dispositivo da Decisão transcrita. "Pelo exposto, que seja intimada a parte requerente por edital para que se manifeste quanto ao seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, III do CPC." Augustinópolis - TO, 25 de setembro de 2013. Jefferson David Asevedo Ramos. Juiz de Direito". E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 11 de novembro de 2015. Eu, EZIANA BATISTA CORTES, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

AXIXÁ
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº do Processo: 0000957-98.2014.827.2712

Ação: Divórcio Litigioso

Advogado: Defensoria Pública

Requerente: Maria Leda Alves Lima

Requerido: Raimundo Ferreira Lima

Finalidade: CITAÇÃO do requerido por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, Sr. RAIMUNDO FERREIRA LIMA, brasileiro, demais qualificações ignoradas, residente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responder à ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na peça exordial, como prescreve o artigo 285 do CPC. Axixá do Tocantins/TO, 26 de janeiro de 2015. (ass) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito".

Nº do Processo: 0000954-46.2014.827.2712

Ação: Divórcio Litigioso

Advogado: Defensoria Pública

Requerente: Luiz Gonzaga Pereira da Cruz

Requerida: Carmelita Gomes dos Santos

Finalidade: CITAÇÃO da requerida por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, Sra. CARMELITA GOMES DOS SANTOS, brasileira, casada, demais qualificações ignoradas, residente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15(quinze) dias, caso queira, ou apresentar resposta, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, arts. 285, 297 e 319). Axixá do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2015. (ass) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito.

COLINAS **2ª Vara Cível**

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 084/2015D

Fica a parte requerida notificada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 5000505-05.2011.827.2713

AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: LIVIA LEDA MOURÃO FARIA

ADVOGADO: Dr. Redson Jose Frazão da Costa, OAB/TO 4332B

REQUERIDO: MARIA NATALIA SOARES DE SOUSA CRUZ

NOTIFICAÇÃO: ... Proceder a **NOTIFICAÇÃO** do requerido **MARIA NATALIA SOARES DE SOUSA CRUZ**, qualificação ignorada, com endereço incerto e não sabido, nos autos da Ação de Despejo, processo nº 5000505-05.2011.827.2713, chave processo 286453908014, movida por **LIVIA LEDA MOURÃO FARIA**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o recolhimento das despesas processuais finais a que foi condenado, sendo custas no valor de R\$ 339,00 (trezentos e tinta e nove reais) e taxa judiciária no valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), cujos valores deverão ser recolhidos diretamente ao FUNJURIS (Lei 90/2009), através de Guia própria, devendo ser comprovado nos autos o recolhimento, sob pena de PROTESTO, sem prejuízo de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento (art. 4, §2º, Provimento CGJUS nº 06/2014). O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário - DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.ius.br, Serviços/Arrecadação JUD - DAJ.

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO

BOLETIM EXPEDIENTE 448/15 – PKM.

EDITAL DE CITAÇÃO N.049/2015- Prazo: 60 (sessenta) dias.

AUTOS N. 0003664-02.2015.827.2713 - SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE GUARDA, registrada sob o n. 0003664-02.2015.827.2713, através deste CITA CÉLIO SILVA CONCEIÇÃO e LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO DOS SANTOS, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido de todos os termos da presente ação, bem como para que apresente no prazo de dez dias contestação a presente Ação em epigrafe ou comparecer a este Juízo e assinar termo de concordância de modificação de guarda perante a autoridade judiciária (art. 166, Lei 8.069/90), movida por IRISMAR NASCIMENTO DOS SANTOS e ANÍSIO BATISTA CARVALHO, Colinas do Tocantins, aos vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (26.11.2015). Eu, (Pollyanna Kalinca Moreira), Técnica Judiciária, digitei

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, registrada sob o nº. 0002172-72.2015.827.2713, através deste CITA **MARIA APARECIDA DA COSTA**, brasileira, casada, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, bem como para que apresente no prazo de quinze dias resposta à ação em epigrafe, sob pena de revelia e confissão, movida por JOSÉ ANDRE DANTAS. 4çnas do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (10.11.2015). Eu ___(Antonio Rodrigues de Sousa Neto), Técnico Judiciário, digitei e subscrevo

CRISTALÂNDIA **1ª Escrivania Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 0000908-48.2014.827.2715

Chave de Acesso: 35939377314

PEDIDO: Procedimento Ordinário – Indenização Por Dano Material e Dano Moral

REQUERENTE: MOISEIS FERREIRA CORREA

ADVOGADO: Dr. Wilton Batista OAB/TO5941

REQUERIDO: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEM LTDA

ADVOGADO: Dr. Tânia Vainsencher OAB/PE 20124

INTIMAÇÃO: do advogado da parte requerida da r. Sentença do evento 26 dos referidos autos conforme teor da parte conclusiva a seguir transcrita: “Ante o exposto, **REJEITO** os pedidos iniciais de reembolso da quantia e de condenação do réu ao pagamento de compensação pecuniária pelos danos morais, e resolvo o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Isento de custas e honorários advocatícios nesta Instância, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Em tempo, conforme determinação contida no Ofício Circular nº 66/2015-PRESIDÊNCIA/ASPRE, determino que o Cartório proceda a retificação da autuação destes autos, modificando a Classe da Ação, nos termos estabelecidos pela Tabela Processual Unificada, institucionalizada pelo CNJ. Palmas - TO, data certificada pelo

sistema(26/11/2015). Rodrigo da Silva Perez Araújo Juiz Substituto Coordenador em auxílio ao NACOM Portaria nº 3926/2015 - DJ-e nº 3662 de 17/09/2015”.

ITACAJÁ

1ª Escrivania Cível

EDITAL

EDITAL de Citação de RONALDO CAMPOS FLORA, brasileiro, casado, Cédula de Identidade n. MG10.511.076 SSPMG, com prazo de 30 (trinta) dias para conhecimento da ação e apresentar resposta no prazo da lei, em cumprimento ao despacho do evento 6 da Ação de Divórcio Litigioso, proposta por Eva Rodrigues Tavares Flora, CPF 056.414.716-82, contra Ronaldo Campos Flora, processada sob o n. 0000732-11.2015.827.2723 chave 544849818415, acessível por meio link <https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2prod1grau>. Tendo o MM. Juiz de Direito determinado Citar por Edital com prazo de 30 (trinta) dias, o requerido Ronaldo Campos Flora. DESPACHO: Vistos, etc. Defiro os benefícios da justiça gratuita, ressalvada a possibilidade de impugnação/revogação, nos termos da Lei 1.060/50. Cite-se a parte requerida através de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, procedendo-se às devidas advertências legais. Cumpra-se. Itacajá, TO, 20 de novembro de 2015. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Itacajá/TO, 25 de novembro de 2015. Eu, Edvan Pereira Maciel, Auxiliar de Secretaria do Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi.

PALMAS

2ª Vara Cível

INTIMAÇÕES ÀS PARTES

Boletim nº 39/2015

Ação: Consignatoria c/c Revisão de Cláusula com pedido de liminar – Rito Ordinário – 0012471-94.2014.827.2729 - (nº de ordem: 01)

Requerente: Fabiana Rodrigues de Almeida

Advogado: Márcia Andrea Cabral Palmerston – OAB/GO 29.203

Requeridos: Aymoré Crédito Financiamento S/A

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “A certidão última indica que a parte autora não se manifestou nos autos, mesmo intimada. Compete à parte autora promover atos e diligências nos autos, caso não os promova a ação será julgada extinta sem resolução do mérito. Ante o exposto, declaro EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. De consequência, condeno o requerente ao pagamento das custas remanescentes (art. 267, § 2º, CPC), se houver, e caso não seja beneficiário da assistência judiciária gratuita (art. 12, Lei 1.060/50). Os honorários sucumbenciais serão arcados independentemente por cada parte. Expedir comunicações se necessárias. Após o trânsito em julgado, dar baixa no sistema. Palmas/TO, 27 de outubro de 2015. (Ass) Luis Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito”.

Ação: Ordinária Declaratória – 5000093-94.2009.827.2729 - (nº de ordem: 02)

Requerente: Tuboplas – Indústria e Comércio de Tubos Ltda

Advogado: Viviane de Cássia Darri Degenari– OAB/SP 158.571/ Fernando Jorge Damha Filho – OAB/SP 109.618

Requeridos: Biesterfeld do Brasil Ltda

Advogado: Vera Lúcia de Moraes – OAB/SP 182.707

Interessado/Administrador: Fábio Wazilewski - -OAB/TO 2000

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “A certidão última indica que a parte autora não se manifestou nos autos, mesmo intimada. Compete à parte autora promover atos e diligências nos autos, caso nos os promova, a ação será julgada extinta sem resolução do mérito. Ante o exposto, declaro EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. De consequência, condeno o requerente ao pagamento das custas remanescentes (art. 267, § 2º, CPC), se houver e caso não seja beneficiário da assistência judiciária gratuita (art. 12, Lei 1.060/50). Os honorários sucumbenciais serão arcados independentemente por cada parte. Expedir comunicações se necessárias. Publicar. Após o trânsito em julgado, dar baixa no sistema. Palmas/TO, 27 de abril de 2015. (Ass) Luis Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito”.

Ação: Cumprimento de Sentença – 5000108-63.2009.827.2729 - (nº de ordem: 03)

Requerente: Kasinski Administradora de Consórcio Ltda

Advogado: Maria de Fátima Moreira – OAB/SP 108.273

Requeridos: Joelma de Almeida Ramos

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “A certidão última indica que a parte autora não se manifestou nos autos, mesmo intimada. Compete à parte autora promover atos e diligências nos autos, caso nos os promova, a ação será julgada extinta sem resolução do mérito. Ante o exposto, declaro EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. De consequência, condeno o requerente ao pagamento das custas remanescentes (art. 267, § 2º, CPC), se houver e caso não seja beneficiário da assistência judiciária gratuita (art. 12, Lei 1.060/50). Os honorários sucumbenciais serão

arcados independentemente por cada parte. Expedir comunicações se necessárias. Publicar. Após o trânsito em julgado, dar baixa no sistema. Palmas/TO, 02 de março de 2015. (Ass) Luis Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito”.

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 5001348-58.2007.827.2729 – **MONITÓRIA**

Requerente: Surama Souza Pacheco Bastos

Advogado(a): Dr. Carlos Alberto Morais Paiva

Requerido: Transbico Transporte e Turismo Ltda

Advogado(a): Defensoria Pública

INTIMAÇÃO: DESPACHO: 1. Compulsando os autos, percebe-se que já restou superada a fase postulatória, com a resposta da parte demandada e a réplica autoral. 2. De outra banda, instadas as partes a especificarem provas, não houve requerimento pela produção de prova oral, a ser produzida em audiência. 3. Assim, saneado o feito e inexistindo questões processuais pendentes (postergado o enfrentamento de eventual preliminar para a fase da sentença), anuncio o julgamento do processo no estado em que se encontra.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO PENAL Nº 0017006-32.2015.827.2729

Acusado: Itamar Rodrigues de Moura

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(s) acusado(s) ITAMAR RODRIGUES DE MOURA

(Brasileiro, solteiro, estudante, 18 anos, portador do RG nº 1071334, CPF nº 051.887.261-06, filho de Israel Nogueira de Moura e de Deusina Costa Rodrigues, nascido em 21 de março de 1997, na cidade de Palmas/TO, **atualmente em local incerto e não sabido**) pelos motivos a seguir expostos: “Consta dos autos de Inquérito Policial que no dia 25 de maio de 2015, os denunciados associaram-se para o fim específico de cometer crimes, e agindo consciente e voluntariamente, danificaram patrimônio público pertencente ao Estado do Tocantins, sendo o Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, situado no Setor Taquari, nesta Capital, bem como causaram incêndio no mesmo, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, como se constata no Laudo Pericial de Constatação de Danos e Incêndio acostado (evento 28). Infere-se que na data acima mencionada, por volta das 08h00min, agentes administrativos, exercendo a função de Socioeducadores iniciaram uma revista no Bloco B da Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins, situado no Setor Taquari, nesta Capital, e após o término da mesma, os denunciados, internos da unidade, amotinaram-se e passaram a danificar patrimônio público, posto que quebraram uma das paredes de um bloco para o outro, retiraram a calha do teto para a confecção de “chuchos” (armas impróprias), conforme notícia o Auto de Exibição e Apreensão (evento 1 – P_FLAGRANTE2), fizeram buracos em três paredes, bem como incendiaram o Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, queimando 16 (dezesesseis) colchões que estavam no Bloco B, causando danos ao patrimônio do Estado. A polícia militar foi acionada para conter a rebelião, os danos ao patrimônio, o incêndio, assim como desassociar a organização criminosa, sendo que durante a negociação os denunciados exigiram a presença da Juíza da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas-TO, pois reivindicavam o afastamento de alguns socioeducadores que cumpriam seu trabalho na unidade de internação. Em seguida, os policiais militares adentraram o Bloco B do CASE e foram recebidos pelos autores com arremessos de cacos de telhas, pedaços de concreto, arrancados da parede, bobinas de ventiladores e outros objetos, estando estes armados com 10 (dez) “chunchos”, e dois deles partiram contra os policiais, que revidaram com balas de borracha para conter os rebeldes, sendo todos imobilizados e encaminhados à Delegacia de Polícia para as providências cabíveis. Como acima frisado, o Laudo Pericial de Constatação de Danos, anexado no evento 28 dos autos de Inquérito Policial, foi conclusivo no sentido de que “...os danos observados eram recentes e típicos daqueles produzidos por esforço físico e por combustão. O valor total dos danos foi avaliado em R\$ 2.283,09 (Dois mil duzentos e oitenta e três reais e nove centavo)”. Também foi juntado aos autos inquisitoriais o Laudo Pericial de Eficiência em Armas Impróprias, anexado no evento 29 dos autos de Inquérito Policial, que concluiu no sentido de que “...sendo utilizadas como armas impróprias, por não ser essa a função específica podem produzir lesões contusas, inclusive letais”. Assim agindo, os denunciados GLEZINHO SILVAROSA GUAJAJARA, HENRIQUE DAS MISSÕES LEITE, GUILHERME ARAÚJO DASILVA, PEDRO THIAGO DE ARAÚJO, ITAMAR RODRIGUES DE MOURA, FÁBIO FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA e CARLOS ALEXANDRE SOUSAMIRANDA incorreram nas sanções do artigo 163, parágrafo único, inciso III, c/c artigo 250, § 1º, II, 'b', c/c artigo 288, parágrafo único, todos do Código Penal, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, sejam os denunciados citados para apresentarem defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas, interrogatório dos réus e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória. Gabinete da 3ª Promotoria de Justiça da Capital, 10 de junho de 2015. FÁBIO VASCONCELLOS LANG. 6º Promotor de Justiça da Capital. *Respondendo pela 3ª PJC* (Portaria nº 331/2015).” **DECISÃO:** “Trata-se de denúncia ofertada pelo Ministério Público em face de GUILHERME ARAUJO DA SILVA, ITAMAR RODRIGUES DE MOURA, FABIO FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA, HENRIQUE DAS MISSÕES LEITE, PEDRO THIAGO DE ARAUJO, CARLOS ALEXANDRE SOUSA MIRANDA, GLEZINHO SILVA ROSA GUAJAJARA, por ter incidido na conduta narrada pelo Ministério Público em sua inicial. A denúncia foi recebida e os acusados foram citados, com exceção do acusado Itamar. O acusado GLEZINHO SILVA ROSA GUAJAJARA apresentou defesa preliminar. O Defensor Público requereu que fosse nomeado

outro Defensor Público para o patrocínio da defesa dos outros réus, considerando conflito nas declarações e teses entres os demais acusados. Pelo exposto na denúncia, o representante do parquet narra conduta típica, ilícita e culpável e a denúncia preenche os requisitos inculpidos no Código de Processo Penal. Sumariamente, não se encontram presentes qualquer nas causas do artigo 395 do Código de Processo Penal. Da mesma forma, não se encontra presente qualquer causa que autorize a absolvição sumária do acusado, como disciplina o artigo 397 do Código de Processo Penal (presença de alguma causa excludente da ilicitude; excludente da culpabilidade; o fato narrado evidentemente não constituir crime; ou se encontrar extinta a punibilidade do agente). Confirmando, portanto, o recebimento da denúncia em relação a Glezinho. Certifique a citação dos demais réus. Após, determino a expedição de Ofício ao Defensor Público Geral, para a nomeação de outro Defensor Público para o patrocínio da defesa deles. Em relação ao acusado Itamar, determino a citação Editalícia. Determino que a escrivania criminal deste juízo designe audiência de instrução e julgamento, pelo que rogo as intimações de praxe. Notifique-se o Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. (...) 25 de novembro de 2015. MANUEL DE FARIA REIS NETO. Juiz de Direito - respondendo conforme Portaria 4429 (DJ nº 3688)". **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP), até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 26 de novembro de 2015. Eu, Graciele Pacini Rodrigues, Téc. Judiciário de 1ª Instância, mat. 257244, digitei e subscrevo.

4ª Vara Criminal Execuções Penais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0010731-67.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: EDIGAR ARAÚJO PINTO

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando EDIGAR ARAÚJO PINTO, brasileiro, união estável, vigilante, nascido aos 31.05.1986, filho de Bento Pereira Pinto e Francelina de Araújo Pinto, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 18.12.2015 às 15h30min horas a fim de participar de audiência admonitória ora, designada. DESPACHO: "[...] Tendo em vista que o apenado não foi encontrado nos endereços fornecidos nos autos, determino que se intime o reeducando, via edital para audiência que designo para o dia 18.12.2015, às 15h30min horas. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**".

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS Nº: 0025680-96.2015.827.2729

Ação: AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: JHONATA MORAES MELO

FINALIDADE: NOTIFICAR o acusado JHONATA MORAES MELO, filho de Dulce de Moraes Dias e Leonilson Lima Melo, brasileira, nascido aos 18/10/1994, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, bem como para que apresente defesa preliminar no prazo de 10 dias. DESPACHO: "Notifique-se o denunciado, via edital, para apresentar a defesa preliminar no prazo legal de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo sem qualquer manifestação, os autos deverão ser encaminhados à Defensoria Pública para o prosseguimento do feito. Cumpra-se. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**".

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2010.0010.3366-0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOSEVALDO RODRIGUES NEPONUCENO E OUTROS

ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA E VINICIUS MIRANDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5006796-07.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 novembro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

Juizado Especial da Infância e Juventude

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora EMANUELA DA CUNHA GOMES, Juíza de Direito em Substituição na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude, se processam os autos de Guarda, autos nº 5000372-41.2013.827.2729, requerido por VITO PEREIRA SILVA em relação à criança J. V. A. A., cujo feito corre em SEGREDO DE JUSTIÇA, sendo o presente para CITAR o requerido DAMIÃO DA SILVA AMORIM, brasileiro, estando em lugar não sabido, para os termos da ação supracitada, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá a partir do decurso do prazo de publicação deste edital. E, para que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. RESUMO DA INICIAL: “O requerente é avô materno da criança e obteve a guarda provisória do infante. A genitora do menor manifestou em audiência seu consentimento com o pedido de guarda feito pelo requerente)...” Requer: I) Seja citado por via editalícia, o Senhor DAMIÃO DA SILVA AMORIM, pai biológico, II) oitiva do nobre representante do Ministério Público; III) concedidos ao Requerente os benefícios da justiça gratuita; IV que seja julgado procedente o presente pedido com o objetivo de conceder a guarda definitiva da criança. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, aos vinte e seis dias do mês novembro de 2015. Eu, Maria Letícia Pereira, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

PALMEIRÓPOLIS **Diretoria do Foro**

PORTARIA Nº 12/2015

O Doutor Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito, Em Substituição Automática da Comarca de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a lei do Município de Palmeirópolis/TO nº 138 de 11 de dezembro de 2008, que decreta o dia 27 de novembro como feriado municipal em homenagem à Padroeira de Palmeirópolis, Nossa Senhora das Graças;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 133 da lei Complementar Estadual nº 10/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER o Decreto Municipal e Ofício, sendo feriado no dia 27 de novembro de 2015 no âmbito do Poder Judiciário da Comarca de Palmeirópolis/TO.

Art. 2º. Serão suspensas todas as atividades forenses no dia 27 de novembro de 2015, ficando prorrogados para o primeiro dia útil seguinte os prazos processuais que se vencerem nos referidos dias.

Art. 3º. Esta portaria deverá ser publicada no átrio do Fórum local, e também enviada para publicação no Diário da Justiça Eletrônico, com cópia à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça, para fins de registros e publicidades.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Dada e Passada nesta cidade e Comarca de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARCIO SOARES DA CUNHA

JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Marcio Soares da Cunha – Juiz de Direito em substituição automática desta Comarca de Palmeirópolis-To, no uso de suas atribuições legais, etc...**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Cartório Cível, **Autos nº 5000055-74.2012.827.2730** Ação: Alimentos. Requerente: P.B. da S e outros menores representados por Catarina Barbosa dos Santos e Requerido: Raimundo Fernandes da Silva. **MANDOU INTIMAR** Requerido **RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, união estável, aposentado, titular do CPF nº. 820.918.701-53, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido**, já qualificado nos autos, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos, a seguir transcrita: Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e extingo o processo com resolução de mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de fixar alimentos definitivos no patamar de 25% Salário Mínimo, cujo valor deverá ser depositado em conta-corrente indicada pela parte autora ou em suas mãos, mediante recibo, até o dia 10 (dez) de cada mês, somente em relação aos filhos GLEYSON BARBOSA DA SILVA, LEIDIANE BARBOSA DA SILVA e PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA. Publicado e intimados em audiência. Registre-se. Com o trânsito em julgado, archive-se. Palmeirópolis 24/11/2015. Marcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Este edital deverá ser publicado no diário da justiça e afixado uma cópia no placar do Fórum local. Aos 26 dias do mês de novembro de 2015. Eu, Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira – Técnica Judiciária, o digitei.

PARAÍSO

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2006.0007.3903-0

Requerente (s): Alderico Amancio Fernandes

Advogado (a): Sara da Cruz Fernandes Malta OAB/TO 3129

Requerido (a): Eva Correia Fernandes

Advogado: Evandra Moreira de Souza OAB/TO 645

Fica o advogado da parte interessada intimado da disponibilização do mandado de averbação em cartório para devida providência. Eu, Cecília Augusto de Lima Dourado Santana, Estagiária TJ, digitei e intimei.

APOSTILA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias

3ª publicação

O Doutor Océlio Nobre da Silva, MM Juiz de Direito da em substituição da Vara de Família, Suc. Inf. e Juv., e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...**FAZ SABER**, que por este juízo e cartório se processaram uma ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº 0002713-51.2015.827.2731 requerida por TEOBALDO BENTO VIEIRA em face de TÁCIO BENTO VIEIRA, que ao evento 29, dos autos, foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO do requerido e nomeada a requerente como sua curadora, nos termos da sentença a seguir transcrita: "Trata-se de ação de interdição na qual a autora requer a curatela do requerido tendo em vista que o mesmo pé portador de grave doença mental que o impede de gerir atos de sua vida civil. Juntou documentos. Designada a presente audiência compareceu a autora, ré, advogado destas e MP. Relatados. Decido. Dê se vê que o autor é irmão biológico do requerido estando, desta forma, respeitando o art. 1.177 CPC. Junto à inicial vieram laudos médicos informando sobre a doença mental do requerido mencionando que este é totalmente dependente de terceiros para suas atividades básicas, como higiene e alimentação. Este julgador inspecionou pessoalmente o requerido e sem qualquer titubeio afirma que o réu é portador de grave doença mental. Sendo que toda a vida necessitou de auxílio de seu irmão, ora autor. Foi garantido ao requerido o contraditório, tanto é assim foi apresentada a contestação. Tenho que a audiência de instrução assim como a realização do laudo médico pela equipe da junta médica do TJTO são desnecessários tendo em vista os laudos médicos já juntados à inicial e a inspeção judicial realizada diretamente por este julgador em relação o requerido, a qual e quer possui condições de depor. Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA DECLARANDO A INCAPACIDADE DO REQUERIDO TÁCIO BENTO VIEIRA, declarando-se absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, o que faço na forma do art. 5º, III, e 12, III, ambos do CC. Em consequência nomeio o autor TEOBALDO BENTO VIEIRA como curador do interditado. Expeça-se termo individual para averbação à margem do assento de nascimento do interditado expedindo-se o necessário inclusive editais os quais deverão ser publicados na forma legal. Dou por publicada esta sentença em audiência. Intime-se a autora por sua defensora. Lavre-se o termo de curatela. Sem custas e honorários. Registre-se e cumpra-se. Nada mais havendo encerra-se o presente termo. Dr. Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito respondendo. E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado como determinado na sentença supra. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 26 de novembro de 2015. Eu _____ (Cecília Augusto de Lima Dourado Santana) Estagiária TJ, digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos nº 0003827-25.2015.827.2731 - GUARDA

Requerentes: Lígia da Silva Oliveira Ribeiro e Gerson Rodrigues Ribeiro

Requeridos: Alberto Noletto dos Santos e Cleivania Bandeira da Silva

CITAR : Alberto Noletto dos Santos e Cleivania Bandeira da Silva, genitores da menor K. V. B. dos S. residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. OBJETO/FINALIDADE: CITÁ –LOS dos termos da presente ação para, caso queiram, apresentarem resposta à ação, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria fática (artigo 152 do ECA c/c artigos 285, 297 e 319do CPC), resguardados os direitos indisponíveis envolvidos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 26 de novembro de 2015. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha- Técnica Judiciária- digitei. OCÉLIO NOBRE DA SILVA -Juiz de Direito -respondendo - Portaria nº. 2124, de 27 de maio de 2015).Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em ____/____/____.Conceição de M.^a Q. Santos - Porteira dos Auditórios.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Autos nº. 5000072-83.2007.827.2731 - Chave: 948717461014

Ação: Alimentos

Requerentes: W.P.C. rep. por sua genitora Maria Sônia Pereira Gomes

Advogada: Ítala Graciella Leal de Oliveira – Defensora Pública

Requerido: Wuelton Fabiano Chaves e Outros

INTIMAR: Wuelton Fabiano Chaves, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.

OBJETO/FINALIDADE: INTIMÁ-LO da parte final da sentença:

SENTENÇA: "(...). POSTO ISSO, com fundamento no artigo 269, I do código de processo civil, resolvo o mérito. Com fundamento no artigo 1694, § único do código civil, julgo procedente o pedido inicial e condeno o requerido a pagar, doravante, a importância correspondente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo, até o dia 10 de cada mês, retroativos à data da citação por edital. Condeno o requerido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Proceda à intimação do requerido (...). Registre-se e Cumpra-se. Após o trânsito em julgado archive-se com baixas e anotações. (...). Paraíso/TO, 08 de outubro de 2015. Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito - respondendo Substituta. (respondendo - Portaria nº. 2.124, de 27 de maio de 2015.)". Eu, Genara de Freitas Lopes, Servidora de Secretaria, digitei. Paraíso do Tocantins/TO, 26 de novembro de 2015. Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito – respondendo. Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em ____/____/____.Conceição de M.^a Q. Santos - Porteira dos Auditórios.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias

3ª publicação

O Doutor Océlio Nobre da Silva, MM Juiz de Direito da em substituição da Vara de Família, Suc. Inf. e Juv., e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, que por este juízo e cartório se processaram uma ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº 0003944-16.2015.827.2731 requerida por ALOÍSIO PEREIRA MOTA em face de ADÃO PEREIRA DA MOTA, que ao evento 21, dos autos, foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO do requerido e nomeada a requerente como sua curadora, nos termos da sentença a seguir transcrita:” Trata-se de ação de interdição na qual a autora requer a curatela do requerido tendo em vista que o mesmo pé portador de grave doença mental que o impede de gerir atos de sua vida civil. Juntou documentos. Designada a presente audiência compareceu a autora, ré, advogado destas e MP. Relatados. Decido. Dê se vê que o autor é filho biológico do requerido estando, desta forma, respeitando o art. 1.177 CPC. Junto à inicial vieram laudos médicos informando sobre a doença mental do requerido mencionando que este é totalmente dependente de terceiros para suas atividades básicas, como higiene e alimentação. Este julgador inspecionou pessoalmente o requerido e sem qualquer titubeio afirma que o réu é portador de grave doença mental. Sendo que toda a vida necessitou de auxílio de seu filho, ora autor. Foi garantido ao requerido o contraditório, tanto é assim foi apresentada a contestação. Tenho que a audiência de instrução assim como a realização do laudo médico pela equipe da junta médica do TJTO são desnecessários tendo em vista os laudos médicos já juntados à inicial e a inspeção judicial realizada diretamente por este julgador em relação o requerido, a qual e quer possui condições de depor. Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA DECLARANDO A INCAPACIDADE DO REQUERIDO ADÃO PEREIRA DA MOTA, declarando-se absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, o que faço na forma do art. 5º, III, e 12, III, ambos do CC. Em consequência nomeio o autor ALOÍSIO PEREIRA MOTA como curador do interditado. Expeça-se termo individual para averbação à margem do assento de nascimento do interditado expedindo-se o necessário inclusive editais os quais deverão ser publicados na forma legal. Dou por publicada esta sentença em audiência. Intime-se a autora por sua

defensora. Lavre-se o termo de curatela. Sem custas e honorários. Registre-se e cumpra-se. Nada mais havendo encerra-se o presente termo. Dr. Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito respondendo. E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado como determinado na sentença supra. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 26 de novembro de 2015. Eu _____ (Cecília Augusto de Lima Dourado Santana) Estagiária TJ, digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias

3ª publicação

O Doutor Océlio Nobre da Silva, MM Juiz de Direito da em substituição da Vara de Família, Suc. Inf. e Juv., e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, que por este juízo e cartório se processaram uma ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº 0002568-92.2015.827.2731 requerida por LUZINETE ROSA BAZÍLIO OLIVEIRA em face de MATHEUS BASÍLIO DE OLIVEIRA, que ao evento 35, dos autos, foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO do requerido e nomeada a requerente como sua curadora, nos termos da sentença a seguir transcrita: "Trata-se de ação de interdição na qual a autora requer a curatela do requerido tendo em vista que o mesmo pé portador de grave doença mental que o impede de gerir atos de sua vida civil. Juntou documentos. Designada a presente audiência compareceu a autora, ré, advogado destas e MP. Relatados. Decido. Dê se vê que a autora é mãe biológica do requerido estando, desta forma, respeitando o art. 1.177 CPC. Junto à inicial vieram laudos médicos informando sobre a doença mental do requerido mencionando que este é totalmente dependente de terceiros para suas atividades básicas, como higiene e alimentação. Este julgador inspecionou pessoalmente o requerido e sem qualquer titubeio afirma que o réu é portador de grave doença mental. Sendo que toda a vida necessitou de auxílio de sua mãe, ora autora. Foi garantido ao requerido o contraditório, tanto é assim foi apresentada a contestação. Tenho que a audiência de instrução assim como a realização do laudo médico pela equipe da junta médica do TJTO são desnecessários tendo em vista os laudos médicos já juntados à inicial e a inspeção judicial realizada diretamente por este julgador em relação o requerido, a qual e quer possui condições de depor. Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA DECLARANDO A INCAPACIDADE DO REQUERIDO MATHEUS BASÍLIO DE OLIVEIRA S, declarando-se absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, o que faço na forma do art. 5º, III, e 12, III, ambos do CC. Em consequência nomeio a autora LUZINETE ROSA BAZÍLIO OLIVEIRA como curadora do interditado. Expeça-se termo individual para averbação à margem do assento de nascimento do interditado expedindo-se o necessário inclusive editais os quais deverão ser publicados na forma legal. Dou por publicada esta sentença em audiência. Intime-se a autora por sua defensora. Lavre-se o termo de curatela. Sem custas e honorários. Registre-se e cumpra-se. Nada mais havendo encerra-se o presente termo. Dr. Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito respondendo. E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado como determinado na sentença supra. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 26 de novembro de 2015. Eu _____ (Cecília Augusto de Lima Dourado Santana) Estagiária TJ, digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias

3ª publicação

O Doutor Océlio Nobre da Silva, MM Juiz de Direito da em substituição da Vara de Família, Suc. Inf. e Juv., e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, que por este juízo e cartório se processaram uma ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº 0001197-93.2015.827.2731 requerida por MATHEUS BUENO MORAIS em face de FÁBIO BUENO DE CASTRO MORAIS, que ao evento 34, dos autos, foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO do requerido e nomeada a requerente como sua curadora, nos termos da sentença a seguir transcrita: "Trata-se de ação de interdição na qual a autora requer a curatela do requerido tendo em vista que o mesmo pé portador de grave doença mental que o impede de gerir atos de sua vida civil. Juntou documentos. Designada a presente audiência compareceu a autora, ré, advogado destas e MP. Relatados. Decido. Dê se vê que o autor é filho biológico do requerido estando, desta forma, respeitando o art. 1.177 CPC. Junto à inicial vieram laudos médicos informando sobre a doença mental do requerido mencionando que este é totalmente dependente de terceiros para suas atividades básicas, como higiene e alimentação. Este julgador inspecionou pessoalmente o requerido e sem qualquer titubeio afirma que o réu é portador de grave doença mental. Sendo que toda a vida necessitou de auxílio de seu filho, ora autor. Foi garantido ao requerido o contraditório, tanto é assim foi apresentada a contestação. Tenho que a audiência de instrução assim como a realização do laudo médico pela equipe da junta médica do TJTO são desnecessários tendo em vista os laudos médicos já juntados à inicial e a inspeção judicial realizada diretamente por este julgador em relação o requerido, a qual e quer possui condições de depor. Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA DECLARANDO A INCAPACIDADE DO REQUERIDO FÁBIO BUENO DE CASTRO MORAIS,, declarando-se absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, o que faço na forma do art. 5º, III, e 12, III, ambos do CC. Em consequência nomeio o autor MATHEUS BUENO MORAIS como curador do interditado. Expeça-se termo individual para averbação à margem do assento de nascimento do interditado expedindo-se o necessário inclusive editais os quais deverão ser publicados na forma legal. Dou por publicada esta sentença em audiência. Intime-se a autora por sua defensora. Lavre-se o termo de curatela. Sem custas e honorários. Registre-se e cumpra-se. Nada mais havendo encerra-se o presente termo. Dr. Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito respondendo. E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado como determinado na sentença

supra. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 26 de novembro de 2015. Eu _____ (Cecília Augusto de Lima Dourado Santana) Estagiária TJ, digitei e subscrevi.

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

Ação Penal nº 0000475-87.2014.827.2733

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: GILTON DO NASCIMENTO SANTOS

FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 0000475-87.2014.827.2733 que a Justiça Pública, como Autora, move contra o denunciado **GILTON DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, união estável, operador de moto serra, nascido aos 24/10/1985, natural de João Lisboa-MA, filho de Jovenal Silva Santos e Rubenita do Nascimento Santos, incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso I e IV c/c artigo 14, ambos do Código Penal Pátrio, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, fica por meio do presente, **INTIMADO** para tomar conhecimento do inteiro teor da **SENTENÇA** proferida nos autos pelo MM Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, Dr. Milton Lamenha Siqueira, com o seguinte teor: "(...) Diante do exposto, acato a decisão soberano do Colendo Conselho de Sentença do Tribunal do Júri da Comarca Pedro Afonso e ABSOLVO o acusado GILTON DO NASCIMENTO SANTOS pela conduta que lhe foi imputada. P.R.I. Após as formalidades legais, não havendo recurso, arquite-se. Pedro Afonso, 26 de novembro de 2015. Juiz M. Lamenha de Siqueira. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (26/11/2015). Eu _____, Grace Kelly Coelho Barbosa – Escrivã Criminal em substituição, que o digitei e subscrevi. Ass) JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA.

PONTE ALTA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Jordan Jardim, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 n.º 0000553-72.2014.827.2736, tendo como parte autora **MAYLON BISCAIA MATOS DA SILVA MATOS E MARLAYNE MATOS DA SILVA** representada por sua genitora MARIA DALVA MATOS em desfavor de **ADEMIR BISCAIS BISCAIA MACHADO DA SILVA**, sendo o presente para INTIMAR o requerido **ADEMIR BISCAIA MACHADO DA SILVA**, brasileiro, titular do CPF nº 489.462.731-00, atualmente em endereço incerto e não sabido, comparecer perante este Juízo para audiência de Conciliação Instrução e Julgamento a realizar-se dia 01 de março de 2016, às 09:30 horas. Fica Vossa Senhoria cientificado que deverá comparecer acompanhado de advogado e testemunhas, estas até o nº máximo de três, facultando-se-lhes outros meios de provas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e no átrio do Fórum na forma da lei **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 27 de novembro de 2015. Eu, _____ ADILMA AIRES PIMENTA SILVA RIBEIRO, Escrivã Judicial, digitei e subscrevo.

PORTO NACIONAL

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2015 – DF/PORTO NACIONAL de 26 de novembro de 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Fórum DRº ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES, da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado do Tocantins (Lei Complementar n. 10/96), e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais (Lei n. 1.818/07).

CONSIDERANDO o pedido da servidora, Edília Ayres Neta Costa (Evento 0831794) – Processo SEI nº 15.0.000012257-0 requerendo dispensa da comissão formada nos presentes autos em razão de suas férias;

CONSIDERANDO que o Juiz-Diretor do Foro é competente para instaurar e presidir procedimentos disciplinares contra funcionários que lhes sejam subordinados, impondo-lhes as sanções de sua competência, nos termos do art.42, inc. I, alínea “n” da Lei Complementar n. 10/96;

RESOLVE:

1º DETERMINAR a substituição da servidora EDILIA AYRES NETA COSTA, e em seu lugar **DESIGNAR a servidora LUCIMARA PEREIRA CARDOSO**, ficam mantidos os demais membros da comissão sindicante;

2º **DESIGNAR** para presidir a Comissão Processante a Técnica Judiciária de 1ª Instância, SIMONE LANGHINOTTI. A fim de procederem à apuração dos fatos constantes no processo administrativo em epígrafe, bem como realizarem todos os trabalhos necessários para o deslinde da questão e outras quaisquer correlatas, devendo ser apresentado o relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta dias).

Publique-se. Cumpra-se. Alessandro Hofmann T. Mendes. Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE AUTOS/AÇÃO: nº 2008.0009.9574 – 2 (antigo - 71/84). Ação: DISCRIMINATÓRIA. Requerente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procurador (A): DR. OLY PRUDÊNCIO DA SILVA. Dr. MARLUCE GOMES DE SÁ e DR. DJALMA GOMES DA SILVA. Requerido: SILVÉRIA ALVES DE JESUS E OUTROS. Promotor: Dr. CARLOS GAGOSSIAN JÚNIOR Procuradores: Dr. ABELARDO MOURA DE MATOS, DR. GRÉCIO S. DE CASTRO. OAB/TO: 229/A, DR. PAULO TORMINN BORGES. OAB/GO: 379, DR. LEONDAS ARRUDA DA COSTA. OAB/GO: 5790, DR. LUIS GODINHO. OAB/GO: 6084, DR. ISAAC BENCHIMOL FERREIRA. OAB/GO: 4857, DR. DIANA DALVA SILVA MORAES. OAB/DF: 1961, DR. JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA. OAB/GO: 1407, DR. CARLOS PACINI AIRES DA SILVA. OAB/GO: 3343, DR. JOSÉ DUARTE. OAB/GO: 1056, DR. LUCIANO AYRES DA SILVA. OAB/GO: 1809, DR. ROSANGELA DE NAZARETH PIMENTEL SILVA. OAB/GO: 4316, DR. DR. OROZIMBO GOMES FERNANDES, DR. NOEMIR BRITO OLIVEIRA. DR. MARCIA AYRES DA SILVA. OAB/TO: 1724, DR. EDMAR TEIXEIRA DE PAULA. OAB/TO: 1552/A, DR. ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA. OAB/TO: 2231, DR. JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA. OAB/GO: 1407, DR. CARLOS PACINI AIRES DA SILVA. OAB/GO: 3343, DR. VAGNER MAIA LEITE. OAB/GO: 1406, DR. JOSE ALVES RODRIGUES. OAB/GO: 5453, DR. MILTON AYRES DA SILVA. OAB/GO: 49, OSVALDO DE ALENCAR ROCHA. OAB/BA: 3878, DR. ELIMAR JOSÉ DE BARROS FLEURY. OAB/GO: 3290, RUY CORDEIRO GUERRA. OAB/GO: 4274, DR. THIAGO D'ÁVILA. OAB/TO: 4355 e DR. OSWALDO PENNA JR. OAB/TO: 4327/A. INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES ACIMA CITADOS DA SENTENÇA FLS. 1602/1604, DESPACHO DE FLS. 1605, DECISÃO FLS. 1609/1610 e DESPACHO FLS. 1612: “SENTENÇA FLS. 1602/1604: Isso posto, nos termos do artigo 267, IV do Código de Processo Civil, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem resolução do mérito por perda superveniente de pressuposto processual. Sem custas e sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais. R. I. Porto Nacional/TO, 3 de outubro de 2014. (ass.) Dr. Adhemar Chufalo Filho. MM. Juiz de Direito em Substituição.” “DESPACHO FLS. 1605: ...Assim, expeça – se ofício ao CRI para proceder a baixa somente na averbação AV. 2-7182, de 10 de janeiro de 1984, em que consta a propositura da Ação Discriminatória. Porto Nacional/TO, 3 de outubro de 2014. (ass.) Dr. Adhemar Chufalo Filho. MM. Juiz de Direito em Substituição. “DECISÃO FLS. 1609/1610: “Em face do exposto, por ora, indefiro os pedidos. Vista a parte interessada pelo prazo de dez dias e, em não havendo qualquer manifestação, restitua-se os autos ao arquivo. Intimem-se. Porto Nacional, Tocantins, 12 de junho de 2015. (ass.) Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça. Juiz de Direito Substituto. “DESPACHO FLS. 1612: “Defiro o pedido de vista, independentemente de desarquivamento. P. N. 18.11.2015. (ass.) Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça. Juiz de Direito Substituto.

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Criminal

APOSTILA

PROCESSO: 5002874-17.2013.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: MARCOS PAULO DE SOUZA ALMEIDA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5002874-17.2013.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Réu MARCOS PAULO DE SOUZA ALMEIDA, tendo o presente a finalidade de CITAR o Acusado MARCOS PAULO DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Rosário - MA, nascido aos 15/05/1990, filho de Vanda Maria de Souza Almeida e de Aderaldo Almeida, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e

ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2.015. Eu, Ruth de Brito Carvalho Canjão, Escrivã Judiciária em substituição, o fiz digitar e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO: 5000464-20.2012.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: ANTONIO JOSÉ COSTA VALADARES

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5000464-20.2012.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Réu ANTONIO JOSÉ COSTA VALADARES, tendo o presente a finalidade de CITAR o Acusado ANTONIO JOSÉ COSTA VALADARES, brasileiro, casado, natural de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nascido aos 18/01/1982, filho de Aldenor Lustosa Costa Valadares e de Maria das Graças Costa Valadares, RG. nº 16692042001-8 SSPMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2.015. Eu, Ruth de Brito Carvalho Canjão, Escrivã Judiciária em substituição, o fiz digitar e subscrevi. ERIVELTON CABRAL SILVA – Juiz de Direito.

PROCESSO: 5002327-74.2013.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DOS REIS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5002327-74.2013.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Réu ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DOS REIS, tendo o presente a finalidade de CITAR o Acusado ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DOS REIS, brasileiro, união estável, lavrador, natural de Imperatriz - MA, nascido aos 16/08/1985, filho de Marileis Pereira dos Reis, RG. nº 1.068.422 SSP/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2.015. Eu, Ruth de Brito Carvalho Canjão, Escrivã Judiciária em substituição, o fiz digitar e subscrevi. ERIVELTON CABRAL SILVA – Juiz de Direito.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO

Autos n.º 5000029-22.2007.827.2740

Ação – Interdição

Requerente – Benedito Pereira de Araújo

Requerido – Marinelma Pereira de Almeida

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de MARINELMA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, deficiente auditiva, não alfabetizada, CPF. 003.696.961-31 RG nº 673.036 SSP/TO residente e domiciliado na Chácara Pacheco, Povoado Folha Grossa, Tocantinópolis - To, e nomeando o requerente BENEDITO PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, lavrador, residente no mesmo endereço do interdito, portador da RG. nº 584.915 – SSP/GO e CPF. 199.200.161-87, seu Curador. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARINELMA PEREIRA DE ALMEIDA, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico juntado aos autos. Nomeio curador o Sr. BENEDITO PEREIRA DE ARAÚJO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários. Registre-se. Intimem-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis-TO, 13 de maio de 2014. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze (28/10/2015).

Eu ___ Rosiane Gomes da Rocha de Oliveira – Servidora de Secretaria -- que digitei. Tocantinópolis, 28 de outubro de 2015.
ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA- Juiz de Direito em Substituição automática

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

MIRANORTE

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA E INTIMAÇÃO

CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições conferidas por lei e etc...Pelo presente faz saber a todos, que será levado á arrematação em primeiro a segunda PRAÇA os bens penhorado nos autos de CP nº 0001705-88.2014.827.2726, Extraído dos autos de N. 2430/00, Ação de Execução Forçada, onde figura como exeqüente BANCO DA AMAZÔNIA S/A e executado TORNEADORA E MECÂNICA CARDOSO, oriunda da 1º Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins. Valor inicial da dívida R\$483.134,30 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos), valor atualizado, na seguinte forma:PRIMEIRA PRAÇA: Dia 02/dezembro/2015, às 13h30m, para lanço superior ao da avaliação- valor atualizado.SEGUNDA PRAÇA: Dia 16/dezembro/2015, às 13h30m, a quem maior lanço oferecer.DESCRICÃO DOS BENS: - 1- LOTE URBANO N. 123, localizado na quadra nº 108, com área de 360.00.00 M2, localizado, localizado na Avenida Princesa Isabel em Miranorte-TO., consta no livra 2-C, às fls. 136, sob o nº R-5-736, feito em 10.07.1987, conforme a escritura pública lavrada no livro 28, às fls 136, em 09.07.1987, no CRI de Miranorte –TO., sendo que neste local encontra-se edificado uma casa feita de tijolos, coberta do tipo plan, piso de cerâmica, portas de ferro e de madeira, janelas de ferro, sendo dividida em: 03 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 dispensa e 01 área de serviço, sendo o imóvel todo murado, contendo um porta de ferro, possuindo energia elétrica e água encanada. Avaliado em R\$ 100.000,00(Cem mil reais); 2- IMÓVEL URBANO Nº 23, DA QUADRA 79, localizado à rua 19-A, esq. c/ a rua 19, em Miranorte-TO., com área total de 530.70,00 m2, consta no livra 2-D à fl. 187, sob o nº R-1.061, feito em 10.07.1987, conforme escritura pública lavrada no livro 28, às 137, em 09.07.1987, das notas CRI de Miranorte-TO., O presente imóvel não possui nenhuma benfeitoria. Avaliado em R\$ 15.000,00(Quinze mil reais); 3- LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA 100, com área total de 120, 00,00 M2, localizado à Avenida Bernardo Sayão, na cidade de Miranorte-TO., consta no Livro 2-F, à fl. 70, expedido Prefeitura Municipal de Miranorte, em 13.11.1987. Benfeitorias: encontra-se edificada uma construção em comum com uma residência, feita de tijolos, piso de cerâmica e de cimento, coberto com telhas do tipo plan, portas de ferro e madeira, janela de ferro, sendo dividida em: 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 dispensa. Obs: o referido lote não tem acesso a nenhuma rua ou Avenida estando ligado a um outro lote, onde existe construída em uma residência no qual a parte dos fundos pertence ao imóvel avaliado e descrito. Avaliado em R\$35.000,00(Trinta e cinco mil reais). Total geral da avaliação R\$150.00,00(Cento e cinquenta mil reais). Todos os imóveis se encontram descritos no auto de avaliação – evento 14.OBSERVAÇÕES: 1- consta às margens dos imóveis urbanos denominados Lotes: Nº 11 da quadra 100, localizado à Avenida Bernardo Sayão, na cidade de Miranorte-TO., e 23 da Quadra 79, localizado à rua 19-A, esq. c/ a rua 19, em Miranorte-TO., com área total de 530.70,00 m2, penhora registro sob o n. R-5.1081 e R-2.1.682. Réu- Rubens Cardoso da silva, ajuizado por AGRIMAX S/A; Processo oriundo da Comarca de Paraíso do Tocantins. Título: penhora – forma de título: mandado passado em 05/04/1990, assinado pela Juíza Ângela Maria Prudente Junqueira - extraído dos autos de Execução Fiscal, n. 11/90. Valor: CR\$10.000,00(Dez mil cruzeiros).2-Caso na data designada não haja expediente forense, o leilão/praca acontecerá no próximo dia útil subsequente, no mesmo horário e local.INTIMAÇÃO: Ficam desde logo, INTIMADOS os devedores/executados, caso não seja possível a intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no localde costume, Fórum local e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte/TO, aos 21/09/2015. Eu, MNMS, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei e subscrevi.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA **Decretos Judiciários**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 531, de 27 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os arts. 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Tribunal Pleno, na 18ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 19 de novembro de 2015, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000013713-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a juíza Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, titular da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi, para substituir o Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, no período de 7 de janeiro a 7 de fevereiro de 2016, em razão do gozo de suas férias referentes à 1ª etapa do exercício de 2015 e afastamento autorizado pelo Tribunal Pleno.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 530, de 26 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 19 de novembro de 2015, Villy Guimarães Costa Borges, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portarias**PORTARIA Nº 4890, de 27 de novembro de 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 15.0.000013920-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz Marcelo Eliseu Rostirolla para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Aurora do Tocantins, no período de 1º a 3 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 4873, de 26 de novembro de 2015 - Republicação

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 15.0.000013820-4,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz Jorge Amâncio de Oliveira para, com exclusividade, responder pela Comarca de Pium, a partir de 7 de janeiro de 2016.

Art. 2º É revogada, a partir de 7 de janeiro de 2016, a Portaria nº 138, de 23 de janeiro de 2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.507, de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Extrato de Convênio

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE GURUPI – VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E TRIBUNAL DO JÚRI

Processo nº 004/2014

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DO TOCANTINS – APODEFITINS

Trata-se de convênio estabelecido entre CEPEMA e a instituição em epigrafe, para fins de destinação das penas pecuniárias e dos serviços gratuitos decorrentes de penas alternativas.

A entidade apresentou o projeto visando o recebimento de valor pecuniário para aquisição de 30 (trinta) cadeiras de rodas, bem assim para pagamento das despesas de manutenção da entidade.

Nos termos do art. 2º, alínea “c” da Portaria nº 01/2013 deste juízo, a equipe da CEPEMA apresentou parecer, manifestando-se no sentido de que o projeto se enquadra parcialmente nas previsões Resolução nº 15/2012 da CGJUS, uma vez que o pagamento de contas da instituição não é englobada pela proposta do provimento. O MP reiterou o parecer da CEPEMA, pugnando pelo deferimento da liberação do valor destinado somente à aquisição das cadeiras de rodas.

Pois bem.

De acordo com a Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, as varas de execução penal devem se adequar para aprimorar a qualidade da destinação das prestações pecuniárias, de modo a atender projetos sociais de entidades beneficentes sem fins lucrativos ou aquisição de bens necessários à execução de suas atividades.

No caso em tela, a APODEFITINS solicitou a liberação de valores para aquisição de 30 (trinta) cadeiras de rodas (apresentando 3 orçamentos para tanto), bem como para efetuar o pagamento das despesas da instituição.

Verifico que o projeto foi apresentado corretamente, contendo os requisitos do art. 5º do Provimento nº 15/2012 da CGJUS. Não obstante, entendo que somente a aquisição de cadeiras de rodas guarda pertinência com a finalidade do referido provimento, sendo evidente que tal aquisição beneficiará, de forma direta, os assistidos pela entidade.

Portanto, tenho que não há óbice à concessão de valor pecuniário para o fim pretendido, desde que sua execução ocorra de forma regular e transparente.

Por outro lado, observo que o menor orçamento para a aquisição das cadeiras é de R\$ 12.945,00 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais), ultrapassando, pois o valor máximo estabelecido no plano de rateio formulado pela CEPEMA, nos moldes do art. 11 do Provimento nº 15/2012. Portanto, a quantia pretendida não poderá ser disponibilizada integralmente pelo convênio em questão.

Assim, pelos fundamentos supra postos, **aprovo parcialmente** o projeto da Associação dos Portadores de Deficiência Física do Tocantins, para conceder-lhe o valor limite estabelecido no plano de rateio, qual seja, **R\$ 10.516,14** (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos), a ser utilizado exclusivamente para a aquisição de cadeiras de rodas, observando-se, obrigatoriamente, o menor orçamento apresentado.

Cumpré ainda informar à entidade beneficiária que, em breve, será publicado edital/aviso que regulará o rateio dos recursos entre as entidades conveniadas.

Observo que, há alguns anos, diversas entidades beneficentes desta cidade vêm recebendo valores oriundos das prestações pecuniárias, cuja destinação não era específica. Entretanto, com o advento da regulamentação neste tocante, deverão as entidades interessadas se adaptar às novas regras estabelecidas, ficando **advertidas** a apresentarem projetos nos moldes do Provimento nº 15/2012 do CCGJUS, sob pena de terem suas pretensões indeferidas. Alerto que, o acolhimento deste pedido não implicará na continuidade de acolhimento de sucessivos pedidos semelhantes.

Por fim, deixo consignado que a solicitante está obrigada a prestar contas e informar eventual sobre de recursos, nos termos do Provimento nº 15/2012 da CGJUS.

Determino à CEPEMA:

1. Intime-se a entidade pleiteante, dando-lhe ciência desta decisão;
2. Expeça-se alvará de transferência para transferência de valor estabelecido, anotando-se no alvará o número da conta para qual o numerário deverá ser transferido;
3. Intime-se a solicitante e o MP.
Gurupi, 6 de maio de 2014.

ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO
Juiz de Direito da Vara de Execuções penais, Tribunal do Júri e CEPEMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**COMARCA DE GURUPI – VARA DE EXECUÇÕES PENAS E TRIBUNAL DO JÚRI**

Processo nº 006/2014

Entidade: ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS E SEVIDORES MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - ASPRA

Trata-se de convênio estabelecido entre CEPEMA e a instituição em epígrafe, para fins de destinação das penas pecuniárias e dos serviços gratuitos decorrentes de penas alternativas.

A entidade apresentou projeto visando o recebimento de valor pecuniário para o fomento da escolinha de futebol estabelecida no 4º BPM de Gurupi (fls. 02/10).

Nos termos do art. 2º, alínea “c” da Portaria nº 01/2013 deste juízo, a equipe da CEPEMA apresentou parecer atestando que o projeto se enquadra nas previsões da Resolução nº 15/2012 da CGJUS (fl. 49).

O MP (fls. 73/4) manifestou-se no sentido do deferimento parcial do pedido, visto que a destinação de recursos às entidades cadastradas deve levar em consideração o plano de rateio dos recursos disponíveis na conta judicial bem como sua classificação, considerando-se ainda o menor orçamento apresentado.

DECIDO

De acordo com a Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, as varas de execução penal devem se adequar para aprimorar a qualidade da destinação das prestações pecuniárias, de modo a atender projetos sociais de entidades beneficentes sem fins lucrativos ou aquisição de bens necessários à execução de suas atividades.

No caso em tela, a Associação das Praças e Servidores Militares do Estado do Tocantins – ASPRA solicitou a liberação de valores para aquisição de materiais esportivos para majorar o número de crianças atendidas pela escolhinha de futebol, visto que já se encontra em funcionamento, carreando aos Autos três orçamentos para comprovação.

Verifico que o projeto foi apresentado corretamente, contendo os requisitos do art. 5º do Provimento nº 15/2012 da CGJUS, estando evidente que os fins pretendidos beneficiarão, de forma direta, os assistidos pela entidade, e, indiretamente, a comunidade local, desde que sua execução ocorra de forma regular e transparente.

Destaca-se que o orçamento global expedido pela empresa Rafisk Confecção e Serigrafia Ltda (fl. 39), apresenta o menor preço dos demais, abrangendo todos os itens pleiteados pela entidade. Entretanto, há itens que nos orçamentos apresentados pelos concorrentes estão mais baratos. Logo, deverá o requerente buscar o preço mais barato de cada item, conforme os orçamentos apresentados, destarte, economizando os poucos recursos disponíveis.

Em que pese o parecer ministerial pelo deferimento parcial da pretensão “devendo ser levado em consideração os orçamentos que contemplam o menor valor dos materiais e serviços a serem adquiridos e o plano de rateio” entendo que a pretensão poderá ser acolhida integralmente, desde que seja de forma parcelada. Com isso, possibilita-se o rateio do saldo existente e, por ocasião da liberação das parcelas vicendas, novos recursos já estarão disponíveis.

Também é importante salientar que o Prov. 15/12 da CGJUS/TO estipulou critérios de classificação das entidades, sendo que as letras (A, B) se referem ao número de pessoas atendidas: A= mais 50 pessoas atendidas/mês; B= até 50 pessoas

atendidas/mês, enquanto, os sinais (+ e -) se referem a existência de internação ou não das pessoas atendidas. += com internação e -=sem internação.

No caso da requerente, sua conceituação é “A-“ (a negativo). Implicando deduzir que atende mais 50 (cinquenta) pessoas/mês, sem internação. E, conforme o plano de rateio previsto no referido provimento, 60% (sessenta por cento) dos recursos serão destinados às entidades com as classificações “A+” e “B+”, 40% (quarenta por cento) dos recursos serão destinados às entidades com as classificações “A-“ e “B-“.

Embora a requerente esteja contemplada com o percentual de rateio dos recursos em 40%, não pode ser ignorado que atende centenas de crianças todos ao mês. Atualmente, existem 78 alunos matriculados na escolinha, os quais tem 2 (dois) atendimentos por semana, implicando assim, em 624 (seiscentos e vinte e quatro) atendimentos mensais.

Portanto, em consideração ao grande número de pessoas beneficiadas, entendo que a pretensão poderá ser acolhida integralmente, porém, de forma parcelada.

Isto posto, pelos fundamentos supra postos, **aprovo integralmente** o projeto da Associação das Praças e Servidores Militares do Estado do Tocantins – ASPRA, para conceder-lhe o valor de R\$22.672,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo, cujo orçamento global foi apresentado pela empresa Rafisk Confecção e Serigrafia Ltda.

- a) **Liberação imediata de R\$ 11.336,00** (onze mil, trezentos e trinta e seis reais).
- b) **Liberação imediata de R\$ 11.336,00** (onze mil, trezentos e trinta e seis reais), em duas parcelas iguais de **R\$ 5.668,00** (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais), em 30 e 60 dias, contados da primeira liberação.

Destaca-se que os recursos deverão ser utilizados estritamente para aquisição dos materiais esportivos relacionado nos projetos. Todavia, a requerente deverá adquirir o produto mais barato dentre os orçamentos apresentados para cada item, desde que sejam da mesma marca ou de qualidade semelhante. Para tanto, poderá adquirir os produtos em todas as empresas que apresentaram orçamentos. Ou seja, deverá buscar sempre o menor preço para cada item cotado. Assim, economizam-se recursos, os quais deverão ser restituídos a este juízo, por ocasião da prestação de contas.

Observa-se que, há alguns anos, diversas entidades beneficentes desta cidade vêm recebendo valores oriundos das prestações pecuniárias, cuja destinação não era específica. Entretanto, com o advento da regulamentação neste tocante, deverão as entidades interessadas se adaptar às novas regras estabelecidas, ficando **advertidas** a apresentarem projetos nos moldes do Provimento nº 15/2012 do CGJUS, sob pena de terem suas pretensões indeferidas de plano.

Alerto também que, o acolhimento deste pedido não implicará na continuidade de acolhimento de sucessivos pedidos semelhantes. Portanto, a entidade não pode interpretar que a liberação dessa verba implicará na liberação futura de outras parcelas.

Cumpra ainda informar à entidade beneficiária que, em breve, será publicado edital/aviso que regulará o rateio dos recursos entre as entidades conveniadas.

Por fim, deixo consignado que a solicitante está obrigada a prestar contas e informar eventual sobra de recursos, nos termos do Provimento nº 15/2012 da CGJUS.

Determino à CEPEMA:

1. Intime-se a entidade pleiteante, dando-lhe ciência desta decisão;
 2. Expeça-se alvará de transferência dos valores, observando-se as datas estabelecidas, anotando-se no alvará o número da conta para qual o numerário deverá ser transferido, cuja conta deverá ser obrigatoriamente titulara pela requerente.
 3. Intime-se a solicitante e o MP.
- Gurupi, 11 de setembro de 2014.

ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO
Juiz de Direito da Vara de Execuções penais, Tribunal do Júri e CEPEMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE GURUPI – VARA DE EXECUÇÕES PENAS E TRIBUNAL DO JÚRI

Processo nº 003/2014

Entidade: INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ DULCE

Trata-se de convênio estabelecido entre CEPEMA e a instituição em epigrafe, para fins de destinação das penas pecuniárias e dos serviços gratuitos decorrentes de penas alternativas.

A entidade apresentou projeto visando o recebimento de valor pecuniário para ampliação de suas instalações, mediante construção de três salas e um refeitório.

Nos termos do art. 2º, alínea "c" da Portaria nº 01/2013 deste juízo, a equipe da CEPEMA apresentou parecer atestando que o projeto se enquadra nas previsões da Resolução nº 15/2012 da CGJUS. O MP reiterou o parecer da CEPEMA, pugnando pelo deferimento da liberação do valor, desde que seja respeitado o limite estabelecido no plano de rateio elaborado pela CEPEMA.

DECIDO

De acordo com a Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, as varas de execução penal devem se adequar para aprimorar a qualidade da destinação das prestações pecuniárias, de modo a atender projetos sociais de entidades beneficentes sem fins lucrativos ou aquisição de bens necessários à execução de suas atividades.

No caso em tela, a Instituição Irmã Dulce solicitou a liberação de valores para a aquisição de materiais de construção e contratação de mão-de-obra, destinados à construção de três salas e um refeitório.

Verifico que o projeto foi apresentado corretamente, contendo os requisitos do art. 5º do Provimento nº 15/2012 da CGJUS, estando evidente que o fim pretendido beneficiará, de forma direta, os assistidos pela entidade, e, indiretamente, a comunidade local, uma vez que irá ampliar seu atendimento.

Portanto, tenho que não há óbice à concessão de valor pecuniário para o fim pretendido, desde que sua execução ocorra de forma regular e transparente.

Por outro lado, observo que o custo do projeto é de R\$ 170.0000,00 (cento e setenta mil reais), ultrapassando em muito o valor máximo estabelecido no plano de rateio formulado pela CEPEMA, nos moldes do art. 11 do Provimento nº 15/2012. Portanto, a quantia pretendida não poderá ser disponibilizada integralmente pelo convênio em questão.

Assim, pelos fundamentos supra postos, **aprovo** o projeto da Instituição Beneficente Irmã Dulce, para conceder-lhe o valor limite estabelecido no plano de rateio, qual seja, **R\$ 10.516,14** (dez mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos) a ser utilizado exclusivamente para a aquisição de materiais de construção, observando-se, obrigatoriamente, os menores orçamentos apresentados.

Cumpra ainda informar à entidade beneficiária que, em breve, será publicado edital/aviso que regulará o rateio dos recursos entre as entidades conveniadas.

Observo que, há alguns anos, diversas entidades beneficentes desta cidade vêm recebendo valores oriundos das prestações pecuniárias, cuja destinação não era específica. Entretanto, com o advento da regulamentação neste tocante, deverão as entidades interessadas se adaptar às novas regras estabelecidas, ficando **advertidas** a apresentarem projetos nos moldes do Provimento nº 15/2012 do CGJUS, sob pena de terem suas pretensões indeferidas de plano.

Alerto também que, o acolhimento deste pedido não implicará na continuidade de acolhimento de sucessivos pedidos semelhantes. Portanto, a entidade não pode interpretar que a liberação dessa verba implicará na liberação futura de outras parcelas.

Cumpra ainda informar à entidade beneficiária que, em breve, será publicado edital/aviso que regulará o rateio dos recursos entre as entidades conveniadas.

Por fim, deixo consignado que a solicitante está obrigada a prestar contas e informar eventual sobra de recursos, nos termos do Provimento nº 15/2012 da CGJUS.

Determino à CEPEMA:

4. Intime-se a entidade pleiteante, dando-lhe ciência desta decisão;
5. Expeça-se alvará de transferência do valor estabelecido, anotando-se no alvará o número da conta para qual o numerário deverá ser transferido, cuja conta deverá ser obrigatoriamente da requerente.
6. Intime-se a solicitante e o MP.

Gurupi, 21 de março de 2014.

ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO
Juiz de Direito da Vara de Execuções penais, Tribunal do Júri e CEPEMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE GURUPI – VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E TRIBUNAL DO JÚRI

Processo nº 017/2014

Entidade: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE GURUPI

Trata-se de convênio estabelecido entre CEPEMA e a instituição em epígrafe, para fins de destinação das penas pecuniárias e dos serviços gratuitos decorrentes de penas alternativas.

A entidade apresentou projeto visando o recebimento de valor pecuniário a fim de implementar de estrutura metálica do tipo tela de proteção no pátio do banho de sol, bem como instalação de concertinas, conjunto de grade e portas e, rede elétrica externa com fixação de refletores no pátio e solário da unidade carcerária (fls. 02/8).

Nos termos do art. 2º, alínea “c” da Portaria nº 01/2013 deste juízo, a equipe da CEPEMA apresentou parecer atestando que o projeto se enquadra parcialmente nas previsões da Resolução nº 15/2012 da CGJUS, pois, não apresentou a documentação necessária, contudo, seu projeto é relevante com finalidade social e de caráter essencial à segurança pública, atuando diretamente na execução penal e na assistência a ressocialização de apenados (fls 38/9).

O MP (fl. 40) manifestou pelo indeferimento do pedido, pois, entende que a unidade carcerária requerente não possui convênio com a CEPEMA.

DECIDO

De acordo com a Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, as varas de execução penal devem se adequar para aprimorar a qualidade da destinação das prestações pecuniárias, de modo a atender projetos sociais de entidades beneficentes sem fins lucrativos ou aquisição de bens necessários à execução de suas atividades.

No caso em tela, a Casa de Prisão Provisória de Gurupi – CPP, solicitou verbas para melhorias estruturais, com o intuito de melhorar as condições de segurança e de trabalho, carreando aos autos orçamentos para comprovação.

É certo que a entidade requerente carece de parte da documentação exigida no art. 5º do Provimento nº 15/2012 da CGJUS, porém, este fato não pode representar óbice à aprovação do projeto apresentado, pois o fim pretendido sobrepõe a tal formalidade, na medida em que tem caráter essencial à segurança pública, atuando diretamente na execução penal e na assistência a ressocialização de apenados, em um momento em que o Estado, responsável pelo suprimento do objeto do presente projeto, mostra-se deficitário.

Destaca-se que foram apresentados apenas dois orçamentos, das empresas Metalnorte e Sil Serralheria (fls. 29/30). Após determinação desta magistrada, p servidor da CEPEMA diligenciou buscando melhores valores nas empresas que apresentaram orçamentos, no instante em que o responsável pela SII Serralheria informou não mais se interessar pela obra, vez ter angariado novos e maiores serviços (fl. 35), restando apenas Metalnorte.

Saliento que a empresa supra referida é a maior da região sul do Estado, assim, possui respaldo em seu mercado de atuação, havendo a certeza de conclusão célere da obra. Ademais, fornece matéria prima para todas as outras que atuam neste ramo, razão pela qual, mais habilitada para a empreitada.

Em que pese o parecer ministerial, de que a entidade não mantém convênio com a CEPEMA esta irregularidade já foi sanada, já que o novo e correto Termo de Convênio encontra-se colacionado às fls. 41/43, desta forma, entendo que a pretensão poderá ser acolhida.

Também é importante salientar que o Prov. 15/12 da CGJUS/TO estipulou critérios de classificação das entidades, sendo que as letras (A, B) se referem ao número de pessoas atendidas: A= mais 50 pessoas atendidas/mês; B= até 50 pessoas atendidas/mês, enquanto, os sinais (+ e -) se referem a existência de internação ou não das pessoas antedidas. += com internação e -= sem internação.

No caso da requerente, sua conceituação é "A+" (a positivo). Implicando deduzir que atende mais 50 (cinquenta) pessoas/mês, com internação para fins penais. E, conforme o plano de rateio previsto no referido provimento, 60% (sessenta por cento) dos recursos serão destinados às entidades com as classificações "A+" e "B+", 40% (quarenta por cento) dos recursos serão destinados às entidades com as classificações "A-" e "B-".

Destaca-se que o requerente à época da apresentação do projeto, possuía 120 presos, sendo 25 condenados no regime fechado, 08 condenados no regime semiaberto, 87 provisórios no regime fechado. Portanto, em consideração ao grande número de pessoas atendidas, entendo que a pretensão poderá ser acolhida.

É importante salientar que a entidade manifestou pela fixação de tela de proteção metálica para cobertura do pátio do banho de sol, cobertura metálica suspensa com folha de zinco, conjunto de grades e portas, bem como instalação de concertinas e implantação de rede elétrica externa com fixação de refletores no pátio e solário da unidade. Contudo, haja vista os poucos recursos financeiros desta Central, temo que infelizmente não serão possíveis os atendimentos de todos os requerimentos.

Isto posto, pelos fundamentos supra postos, **aprovo parcialmente** o projeto da Casa de Prisão Provisória de Gurupi – CPPG, para conceder-lhe o valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), em duas parcelas iguais, sendo a primeira no ato da assinatura do contrato com a empresa vencedora, qual seja, União Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos LTDA, para a realização da instalação da cobertura metálica no pátio do banho de sol, incluindo a cobertura com folhas de zinco, bem como o serviço de pedreiro, conforme discriminado no orçamento constante à fl. 36.

Considerando a urgência que a medida requer, **determino** a imediata liberação do valor acima por meio de alvará judicial.

Destaca-se que os recursos deverão ser utilizados estritamente para a instalação dos itens concedidos, não arcando esta Central por qualquer obra/evento além do orçamento de fl. 36.

Observo que, há alguns anos, diversas entidades beneficentes desta cidade vêm recebendo valores oriundos das prestações pecuniárias, cuja destinação não era específica. Entretanto, com o advento da regulamentação neste tocante, deverão as entidades interessadas se adaptar às novas regras estabelecidas, ficando **advertidas** a apresentarem projetos nos moldes do Provimento nº 15/2012 do CGJUS, sob pena de terem suas pretensões indeferidas de plano.

Alerto também que, o acolhimento deste pedido não implicará na continuidade de acolhimento de sucessivos pedidos semelhantes. Portanto, a entidade não pode interpretar que a liberação dessa verba implicará na liberação futura de outras parcelas.

Cumpra ainda informar à entidade beneficiária que, em breve, será publicado edital/aviso que regulará o rateio dos recursos entre as entidades conveniadas.

Por fim, deixo consignado que a solicitante está obrigada a prestar contas e informar eventual sobre de recursos, nos termos do Provimento nº 15/2012 da CGJUS.

Determino à CEPEMA:

1. Intime-se a entidade pleiteante, dando-lhe ciência desta decisão;
2. Expeça-se alvará de transferência dos valores, após a assinatura do contrato, em duas parcelas iguais, observando-se a data estabelecida convencionada, anotando-se no alvará o número da conta para qual o numerário deverá ser transferido, qual seja, União Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos LTDA (fl. 36).

Gurupi, 26 de janeiro de 2015.

JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA
Juíza de Direito em substituição automática
Vara de Execuções penais, Tribunal do Júri e CEPEMA

Provimento

PROVIMENTO Nº 15 - CGJUS/ASJCGJUS

Altera o Provimento nº 010/2013-CGJUS, que Dispõe sobre a criação da Equipe Especial Disciplinar vinculada à Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Tocantins para auxiliar os Magistrados Diretores dos Foros na instrução de procedimentos disciplinares.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e otimizar a atuação da Equipe Especial Disciplinar na condução e instrução dos procedimentos disciplinares instaurados nas hipóteses previstas no artigo 1º do *Provimento nº 010/2013-CGJUS*.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o parágrafo único do artigo 2º do *Provimento nº 10*, de 21 de outubro de 2013, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os servidores elencados no caput deste artigo serão designados por ato do Corregedor-Geral da Justiça por um período de 01 (um) ano, sendo facultado ao Corregedor reconduzi-los por duas vezes de igual período.

Art. 2º Este *Provimento* entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

Corregedor-Geral da Justiça

Recomendação

RECOMENDAÇÃO Nº 15 - CGJUS/ASJECGJUS

Regulamenta os procedimentos relativos aos pedidos de ajustes de movimentos mensais para regularização de registros de atos no Sistema Gise.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, em sua atuação, busca incessantemente, zelar pelo efetivo cumprimento da legislação aplicada a todas as áreas de suas atribuições, seja em relação aos serviços judiciários e extrajudiciais, mas, sobretudo, manejando ações de cunho preventivo, de controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciários, notariais e de registro.

Considerando que dentre as diversas atribuições deste Órgão Censório insere-se a fiscalização da arrecadação de Emolumentos, da Taxa de Fiscalização Judiciária (TFJ) e da compensação dos atos sujeitos à gratuidade prevista no art. 8º da Lei Federal 10.169, de 29 de dezembro de 2000, (FUNCIVIL) que é exercida em todo estado, pelo Corregedor-Geral da Justiça e nas comarcas pelos Juízes Corregedores Permanente, (cf. art. 16, da Lei Estadual nº 2.828/2014).

Considerando que visando aprimorar o controle das atividades realizadas pelas Serventias Extrajudiciais do Estado do Tocantins, este Órgão Censório, implantou o Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais (Gise), destinado à fiscalização e levantamento de dados estatísticos voltados à atuação institucional da Corregedoria-Geral da Justiça e dos Juízes Corregedores Permanentes, bem como o controle de arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária e Funcivil, nos termos da Lei Estadual nº 2.828/2014.

Considerando o disposto nos artigos 23 e 24 do *Provimento nº 05/2014/CGJUS/TO*, os atos praticados pelas Serventias Extrajudiciais do Estado do Tocantins deverão ser registrados no Sistema Gise até às 23h59min59s, do dia imediatamente posterior à prática do ato, e no registro deverá conter as informações necessárias ao seu correto enquadramento, conforme especificações contidas nas tabelas de emolumentos instituídas Pela nº Lei 2.828/2014.

Considerando que após o registro dos atos no sistema Gise e o envio do movimento à Corregedoria-Geral da Justiça, havendo necessidade de retificação dos atos registrado no sistema o Registrador ou Tabelião poderá solicitar ajuste do movimento, que será deliberado pela Corregedoria, (cf. art. 42 do *Provimento nº 05/2014/CGJUS/TO*).

Considerando a previsão de abertura de movimento, preconizada no art. 42 do *Provimento nº 05/2014/CGJUS/TO*, e com o objetivo de controlar os pedidos de ajustes de movimentos no Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais

(Gise), bem como gerenciar a forma de autorizações, este Órgão Censório disciplinará os critérios para abertura de movimento, que passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.

RECOMENDA aos senhores(as) oficiais registradores(as) e tabeliães(ãs) do Estado do Tocantins:

1. DO PEDIDO DE AJUSTE DE MOVIMENTO NO GISE:

a) A partir de 1º de janeiro de 2016, as serventias extrajudiciais deverão fundamentar o motivo da solicitação de abertura de movimento para ajuste de atos ou valores declarados no sistema Gise;

b) As solicitações de ajustes deverão ser formuladas através da ferramenta atualmente disponível no Gise, na opção "Gise > Envio do Movimento > Solicitar Ajuste";

2. DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE MOVIMENTO NO GISE:

a) O pedido de abertura de movimento para ajuste referente ao mês imediatamente anterior ao mês de referência, desde que a quantidade de atos a serem ajustados não ultrapassem 25% (vinte e cinco por centos) em relação à média mensal de atos praticados pela serventia nos últimos 3 meses, será autorizado diretamente no Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais (Gise) pela Divisão de Inspeção e Fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça (Difi), independente de acompanhamento especial.

b) Se o pedido de ajuste não se enquadrar na forma descrita no item anterior será autuado procedimento administrativo (Sistema Eletrônico de Informações – SEI) para acompanhamento especial.

c) Antes de autorizar o pedido de ajuste, a Divisão de Inspeção e Fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça (Difi) arquivará cópia do relatório de atos extraídos do Sistema Gise, de modo a manter o registro da situação anterior.

d) Para evitar eventuais equívocos quando da realização dos ajustes de movimentos, somente será autorizada a abertura de um movimento por vez;

e) No décimo primeiro dia útil do mês todos os movimentos que se encontrarem reabertos serão fechados automaticamente pelo sistema ou pela equipe da Divisão de Inspeção e Fiscalização;

f) Após o fechamento de que trata o item anterior, e caso não tenha concluído as alterações no prazo anteriormente solicitado, a serventia extrajudicial deverá realizar novo pedido de ajuste devidamente fundamentado.

3. PROVIDÊNCIAS EM CASO DE INDÍCIOS DE IRREGULARDADES.

a) Em caso de indícios de irregularidades que possam caracterizar a sonegação de informações com o intuito de fraudar a arrecadação de tributos e de contribuições devidos pela serventia extrajudicial, o processo será encaminhado ao Juiz Corregedor Permanente da comarca, para em procedimento próprio, verificar se a falta é passível de responsabilização administrativa, civil ou criminal.

4. PRAZO PARA REGULARIZAR QUAISQUER PENDÊNCIAS NO GISE.

a) Recomendamos a todos os notários e registradores do Estado do Tocantins, titulares, interventores ou interinos, que realizem auditoria interna no âmbito de sua serventia com a finalidade de sanar eventuais irregularidades no sistema Gise, até 31/12/2015.

b) Se nesse período for necessária a abertura de movimento esse deverá ocorrer entre o sexto dia útil e o último dia útil do mês, pois o espaço de tempo compreendido entre o primeiro e o quinto dia útil de cada mês é o período legalmente definido pela Lei 2.828/2014 para remessa do movimento do mês imediatamente anterior.

Publique-se e encaminhem-se cópia desta Recomendação a todos os Registradores Imobiliários e Tabeliães de Notas do Estado do Tocantins.

Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 4889/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13820/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Filesmon Pinto Noletto, Psicólogo, Matrícula 352936**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Cariri/TO, no dia 10/12/2015, com a finalidade de fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º Conceder à servidora **Zulene Cruz Carvalho, Assistente Social, Matrícula 352934**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Cariri/TO, no dia 10/12/2015, com a finalidade de fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4888/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13819/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Filesmon Pinto Noletto, Psicólogo, Matrícula 352936**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Dueré/TO, no dia 09/12/2015, com a finalidade de fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º Conceder à servidora **Zulene Cruz Carvalho, Assistente Social, Matrícula 352934**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Dueré/TO, no dia 09/12/2015, com a finalidade de fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4887/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13818/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Filesmon Pinto Noletto, Psicólogo, Matrícula 352936**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Cariri/TO, no dia 03/12/2015, com a finalidade de fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º Conceder à servidora **Zulene Cruz Carvalho, Assistente Social, Matrícula 352934**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Cariri/TO, no dia 03/12/2015, com a finalidade de fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4884/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13817/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Filesmon Pinto Noieto, Psicólogo, Matrícula 352936**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Crixás/TO, no dia 02/12/2015, com a finalidade de fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º Conceder à servidora **Zulene Cruz Carvalho, Assistente Social, Matrícula 352934**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Crixás/TO, no dia 02/12/2015, com a finalidade de fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4883/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13816/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Filesmon Pinto Noieto, Psicóloga, Matrícula 352936**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Aliança do Tocantins/TO, no dia 01/12/2015, com a finalidade de fiscalização prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º Conceder à servidora **Zulene Cruz Carvalho, Assistente Social, Matrícula 352934**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Aliança do Tocantins/TO, no dia 01/12/2015, com a finalidade de fiscalização prestação de serviço à comunidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4882/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13814/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **César Nobre da Silva, Policial Civil / Agente Asmil**, o valor de R\$ 844,08, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, por seu deslocamento de Guaraí/TO para Paraíso/TO, no período de 18 a 20/11/2015, com a finalidade de viagem com escopo de realizar o acompanhamento, segurança e escolta do Magistrado em situação de risco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4881/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13815/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **César Nobre da Silva, Policial Civil / Agente Asmil**, o valor de R\$ 844,08, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, por seu deslocamento de Guaraí/TO para Paraíso/TO, no período de 25 a 27/11/2015, com a finalidade de viagem com escopo de realizar o acompanhamento, segurança e escolta do Magistrado em situação de risco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4880/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13813/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jocy Gomes de Almeida, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127653**, o valor de R\$ 551,24, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 244,99, por seu deslocamento de Dianópolis/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 26 a 27/10/2015, com a finalidade de levar equipamentos de informática para conserto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4879/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13811/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **César Nobre da Silva, Policial Civil / Agente Asmil**, o valor de R\$ 844,08, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, por seu deslocamento de Guaraí/TO para Paraíso/TO, no período de 4 a 06/11/2015, com a finalidade de viagem com escopo de realizar o acompanhamento, segurança e escolta do Magistrado em situação de risco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4878/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13803/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Félix Benedito Messias Soares, Sub-tenente / Colaborador Militar**, o valor de R\$ 1.181,71, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paranã/TO, no período de 23 a 26/11/2015, com a finalidade de realizar escolta de Magistrado, em situação de risco para realização de audiências na Comarca, conforme SEI 15.0.000007876-7.

Art. 2º Conceder ao servidor **Junio Silvio Pereira de Souza, Primeiro Sargento / Colaborador Militar**, o valor de R\$ 1.181,71, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paranã/TO, no período de 23 a 26/11/2015, com a finalidade de realizar escolta de Magistrado, em situação de risco para realização de audiências na Comarca, conforme SEI 15.0.000007876-7.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4876/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13805/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jordan Jardim, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352087**, o valor de R\$ 932,37, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 122,73, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 143,17, por seu deslocamento de Comarca de Ponte Alta/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 9 a 11/11/2015, com a finalidade de realizar audiências e julgar feitos conclusos no juizado especial cível e criminal da região norte de Palmas, conforme portaria 4536/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4875/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13807/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 932,37, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 122,73, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 125,56, por seu deslocamento de Guaraí/TO para Paraiso/TO, no período de 25 a 27/11/2015, com a finalidade de realizar audiências e julgar feitos conclusos da 2ª vara cível da Comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4874/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13809/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jorge Amancio de Oliveira, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352456**, o valor de R\$ 170,11, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 0,77, por seu deslocamento de Tocantina/TO para Comarca de Miracema/TO, no dia 17/11/2015, com a finalidade de deslocamento para realização de audiência em processo criminal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4855/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 25 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº. 161/2015, referente ao Processo Administrativo 15.0.000012418-1, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Tech Laser Comércio de Cartuchos e Toner Ltda – Me, que tem objeto a aquisição de suprimentos para impressoras, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luciano dos Santos Ramiro, matrícula nº. 352178, como Fiscal Técnico-Operacional do contrato nº. 161/2015, para nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o Fiscal Técnico-Operacional informará ao gestor do contrato que, solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4853/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 25 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº. 161/2015, referente ao Processo Administrativo 15.0.000012418-1, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Tech Laser Comércio de Cartuchos e Toner Ltda - Me, que tem objeto a aquisição de suprimentos para impressoras, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luciano Lima de Oliveira, matrícula nº. 253158, como gestor e fiscal administrativo do contrato nº. 161/2015, e a servidora Luzanir Carvalho Gonçalves Simões, matrícula nº. 236353, como substituta, para nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000012452-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00735

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Gabriel Antinolfi Divan

CPF: 959.904.290-53

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para realização do curso “Criminologia e Ciências Criminais”, que se refere a um módulo do curso de Pós-graduação lato sensu em Criminologia e Ciências Criminais, destinado a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Tocantins, membros e servidores de órgãos parceiros, no período de 10 a 12 de Dezembro de 2015, com carga horária total de 30 (trinta) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Unidade Gestora: 50100-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Classificação Orçamentária: 5010.02.061.1046.2061

Natureza de Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 23 de Novembro de 2015.